

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 2024-2026

Relatório de Avaliação Intercalar 1.º trimestre de 2025



FICHA TÉCNICA

Título:

Plano de Prevenção do Risco de Corrupção e Infrações Conexas 2024-2026
Relatório de Avaliação Intercalar - 1.º trimestre de 2025

Edição:

Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
Gabinete de Avaliação e Auditoria (GAA)

Data:

abril de 2025

Contacto:

Av. da Liberdade, 270, 1250-149 Lisboa
Tel. (351) 21 310 91 00

Website:

www.instituto-camoes.pt/

Índice

SIGLAS E ACRÓNIMOS	5
1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVOS E ÂMBITO	7
3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	7
4. ANÁLISE DE RESULTADOS	9
4.1. Taxa de Respostas Obtidas	9
4.2. Riscos Elevados e Máximos / Medidas Preventivas – Análise Global	10
4.2.1. Riscos Elevados / Medidas Preventivas	10
4.2.1.1. Serviços Centrais – Sede Camões, I.P.	11
4.2.1.2. Rede Externa	14
4.2.2. Riscos Máximos / Medidas Preventivas – Análise Global	15
4.2.2.1. Serviços Centrais – Sede Camões, I.P.	16
4.2.2.1 Rede Externa	19
5 CONCLUSÃO	20
6 COMUNICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO	21
ANEXO 1 - MATRIZ DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DA EXECUÇÃO DO PPR – 1º TRIMESTRE DE 2025.	22

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Template da matriz de recolha de informação para o Relatório de Avaliação Intercalar	8
Tabela 2 – Resumo dos pedidos e respostas obtidas no processo de recolha de informação para o Relatório de Avaliação Intercalar do 1.º trimestre de 2025	9
Tabela 3 – N.º de Riscos e Medidas a adotar atenta a Graduação de Risco constantes do PPR 2024-2026...	10

Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Número de Riscos Elevados e respetivas Medidas de Mitigação – Global Camões, I.P.	11
Gráfico 4 - Medidas de Mitigação adotados dos Riscos Elevados– Estado de eficácia por cada UO do Camões, I.P.	13
Gráfico 5 - Medidas de Mitigação dos Riscos Elevados Transversais aos Camões, I.P. Estado de implementação <i>versus</i> Estado de eficácia considerado pelas UO	14
Gráfico 6 - Medidas de Mitigação dos Riscos Elevados Transversais ao Camões, I.P. Estado de implementação considerado pelos CPC, CEPE e CCP	15
Gráfico 7 - Medidas de Mitigação adotados dos Riscos Elevados Transversais ao Camões, I.P. Estado de eficácia considerado pelos CPC, CEPE e CCP	15
Gráfico 8 - Número de Riscos Máximos e respetivas Medidas de Mitigação – Global Camões, I.P.	16
Gráfico 11 - Medidas de Mitigação adotados dos Riscos Máximos– Estado de eficácia por cada UO do Camões, I.P.	18
Gráfico 12 - Medidas de Mitigação dos Riscos Máximos Transversais aos Camões, I.P. Estado de implementação <i>versus</i> Estado de eficácia considerado pelas UO	19
Gráfico 13 - Medidas de Mitigação dos Riscos Máximos Transversais ao Camões, I.P. Estado de implementação considerado pelos CPC, CEPE e CCP	19

SIGLAS E ACRÓNIMOS

Siglas e Acrónimos	Significado
Camões, I.P.	Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.
CCP	Centro Cultural Português
CD	Conselho Diretivo
CEPE	Coordenação de Ensino Português no Estrangeiro
CLP	Centros de Língua Portuguesa
CPC	Centro Português de Cooperação
DAB	Divisão de Assuntos Bilaterais
DACE	Divisão de Ação Cultural Externa
DAE	Divisão de Assuntos Europeus
DAJC	Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso
DAM	Divisão de Assuntos Multilaterais
DAHSCC	Divisão de Ação Humanitária, Sociedade Civil e Cidadania
DCEPE	Divisão de Coordenação do Ensino Português no Estrangeiro
DGFP	Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial
DPE	Divisão de Parcerias Estratégicas
DPFC	Divisão de Programação, Formação e Certificação
DPRH	Divisão de Planeamento e Recursos Humanos
DSC	Direção de Serviços de Cultura
DSCB	Direção de Serviços de Cooperação Bilateral
DSCME	Direção de Serviços de Cooperação Multilateral e Europeia
DSL	Direção de Serviços da Língua
DSPG	Direção de Serviços de Planeamento e Gestão
EDOC	Sistema de Gestão Documental
EPE	Ensino de Português no Estrangeiro
GAA	Gabinete de Avaliação e Auditoria
GDC	Gabinete de Documentação e Comunicação
GEI	<i>Global Evaluation Initiative</i>
GPPE	Gabinete de Planeamento, Programação e Estatística
GR	Graduação do Risco
ID	Identificação
I.P.	Instituto Público
MENAC	Mecanismo Nacional Anticorrupção
MNE	Ministério dos Negócios Estrangeiros
PCN	Plano de Cumprimento Normativo
PPR	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização
RCN	Responsável do Cumprimento Normativo
RGPC	Regime Geral de Prevenção da Corrupção
UO	Unidade Orgânica
UPE	Unidades Periféricas Externas

1. INTRODUÇÃO

Nos termos da alínea a), do n.º 4, do artigo 6.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), constante do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, foi elaborado o presente Relatório de Avaliação Intercalar do PPR - Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2024-2026 do Camões - Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.), com referência ao 1.º trimestre de 2025, mais concretamente no que concerne às situações identificadas de Risco Elevado e Máximo.

Decorrente da alteração dos membros do Conselho Diretivo deste Instituto, ocorrida no segundo semestre de 2024, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2024-2026 (PPR), em vigor, foi aprovado pelo novo Conselho Diretivo (CD), a 5 de dezembro de 2024, abrangendo os Serviços Centrais - Unidades Orgânicas (UO) e a Rede Externa (Unidades e Estruturas Periféricas Externas - UPE) e respetivas áreas de atividade/atribuições no Camões, I.P..

Para o efeito, procedeu-se a um levantamento em conjunto com todas as UO e UPE, quanto às situações que poderiam consubstanciar riscos de gestão, de corrupção e de infrações conexas, tendo ainda, nessa sequência, sido identificadas as respetivas Medidas de Mitigação/Prevenção, porquanto são estas Unidades do Camões, I.P., responsáveis pela definição, execução e monitorização das referidas medidas.

Em cumprimento com o Procedimento de Gestão do Risco e Auditoria PR18/V07, o GAA, sob orientação do Responsável do Cumprimento Normativo (RCN), coordena os trabalhos relacionados com a elaboração e monitorização do PPR, nos termos do disposto nas alíneas a) do n.º 4.º do artigo 6.º do RGPC, nomeadamente o controlo intercalar da execução do referido Plano, mediante a elaboração de um relatório de avaliação a apresentar no mês de outubro, relativamente às situações de Risco Elevado ou Máximo.

Pelo já supramencionado, quanto à alteração ocorrida no Conselho Diretivo deste Instituto, a aprovação do PPR em dezembro de 2024, levou a que a elaboração do Relatório de Avaliação Intercalar ocorresse, apenas, no decurso do primeiro trimestre de 2025¹.

¹ Considerando que esta foi a 1.ª vez que se efetuou a recolha de informação sobre o estado de implementação das medidas para prevenir os riscos nos moldes delineados com o sugerido no Guia n.º 1/2023 do MENAC, dá-se nota que por um lado surgiram algumas dúvidas ou questões no preenchimento por parte das UO e UPE e que por outro o GAA solicitou o complemento da informação remetida. Esta situação levou a que a recolha da informação para este Relatório Plano de Prevenção do Risco de Corrupção e Infrações Conexas 2024-2026
Relatório de Avaliação Intercalar - 1.º trimestre de 2025

2. OBJETIVOS E ÂMBITO

De acordo com as orientações do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)², *a avaliação dos PPR, designadamente das medidas preventivas neles previstas, é um elemento fundamental para que as entidades ou organizações percebam se estão a dinamizar adequadamente as medidas preventivas adotadas e se elas estão a revelar capacidade para evitar a ocorrência dos riscos que motivaram a sua adoção*".

Os Relatórios de Monitorização pretendem, assim, proceder a uma avaliação da execução do PPR mediante:

- ✓ A monitorização da concretização e eficácia das Medidas de Mitigação/Prevenção identificadas;
- ✓ Assegurar que, caso o risco não esteja a ser controlado, conforme previsto, sejam identificadas e implementadas, atempadamente, Medidas Corretivas, de forma garantir a efetividade das ações tendentes a mitigar a ocorrência do risco.

O presente Relatório de Avaliação Intercalar do Camões, I.P., espelha o ponto de situação no final do 1.º trimestre de 2025, da execução do PPR 2024-2026, mais concretamente quanto:

- ✓ À quantificação do grau de implementação das Medidas Preventivas nas situações identificadas com Risco Elevado e Máximo, quer pelas Unidades Orgânicas, na Sede, quer pela Rede Externa – Unidades Periféricas Externas;
- ✓ À taxa de eficácia das medidas executadas, bem como, a identificação de possíveis Medidas Corretivas, as quais serão posteriormente ser inseridas na correspondente matriz de risco do Plano.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A elaboração do presente Relatório foi assegurada pelo GAA, em estreita articulação, desde logo, com o Responsável pelo Cumprimento Normativo e com o contributo das Unidades Orgânicas e da Rede Externa do Camões, I.P., nas suas respetivas chefias/coordenações.

de Avaliação Intercalar junto das UO e UPE se dilatasse no tempo, mais que o expectável, o que já não deverá acontecer na próxima monitorização, a ocorrer em abril de 2025.

² Entidade administrativa independente, que tem por missão a promoção da transparência e da integridade na ação pública e a garantia da efetividade de políticas de prevenção da corrupção e de infrações conexas.

Nesse sentido, a 21 de janeiro de 2025, foi remetido um email a todos os já citados intervenientes, do qual constavam o Mapa de Riscos Transversais 2024-2026, com a identificação dos Riscos Elevados e Máximos e respetivas Medidas de Mitigação/Preventivas e o Mapa de Riscos 2024-2026 específico da UO/UPE, tendo, nesse caso, apenas sido remetido para aquelas nas quais tivessem sido identificados riscos com esta graduação.

Nos mapas, elaborados de acordo com as orientações do MENAC, foram acrescentadas algumas colunas pelo GAA para melhor referência interna, as quais vieram complementar a informação de base às demais, nomeadamente quanto à Implementação ou não da(s) medida(s) preventivas; a avaliação da eficácia das mesmas; a identificação de Medidas Corretivas, e, por fim, uma coluna para a identificação de Evidências.

A Tabela infra espelha a Matriz do Relatório Intercalar:

CAMÕES, I.P.									
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Todas as UO									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências

Tabela 1 – Template da matriz de recolha de informação para o Relatório de Avaliação Intercalar

Os referidos Mapas de Riscos das UO/UPE, rececionados, encontram-se compilados no Anexo 1 deste Relatório – Matriz da execução do PPR – 1.º trimestre de 2025.

4. ANÁLISE DE RESULTADOS

4.1. Taxa de Respostas Obtidas

Em cumprimento com a atual Estrutura Orgânica do Camões, I.P. caracterizada pelos Serviços Centrais, na Sede, nomeadamente 9 Unidades Orgânicas e 33 Unidades/Estruturas periféricas da Rede Externa (16 CCP, 11 CEPE e 6 CPC), e, por conseguinte, num total de **42** solicitações para envio de contributos, para 8 UO foram remetidos dois ficheiros para preencher, um respeitando aos Riscos Elevados e Máximos da respetiva UO e outro correspondente aos Riscos Transversais Elevados e Máximos da Organização e para as restantes 1 UO (DSL) e 33 UPE (16 - CCP, 11 - CEPE e 6 - CPC) foi apenas remetido este último ficheiro, uma vez que não tinham Riscos Elevados e Máximos na sua matriz individual, i.e., na Matriz inerente às competências específicas da Unidade, constante do PPR 2024-2026.

Deste modo, os resultados apurados para o Relatório de Avaliação Intercalar do PPR 2024-2026 – 1.º trimestre de 2025, refletem que a **taxa de respostas foi de 86% no universo global dos contributos recebidos**.

Descrição	Pedidos UO Rede Externa - UPE		Respostas obtidas		Taxa de Resposta (%)
Ficheiro Riscos Elevados e Máximos individual de cada UO (*)	8		8		100%
Ficheiro Riscos Elevados e Máximos - Transversais (**)	8	42	8	35	100%
Ficheiro Riscos Elevados e Máximos - Transversais (***) (a)	34		27		79%
Total	50		43		86%

NOTAS:

(*) - Solicitado **8** Unidades Orgânicas (CD, DSCME, DSCB, DSC, DSPG, GAA, GPPE e GDC), sendo que a DSL e a Rede Externa-UPE não tinham identificado Riscos Elevados ou Máximos

(**) - Solicitado às **8** Unidades Orgânicas que tinham Riscos Elevados e Máximos individualmente (CD, DSCME, DSCB, DSC, DSPG, GAA, GPPE e GDC)

(***) - Solicitado à DSL e às **33** Unidades/Estruturas periféricas da Rede Externa (**16** - CCP, **11** - CEPE e **6** - CPC)

(a) Identificam-se seguidamente as **7** UPE (**6** CCP e **1** CPC) que não enviaram resposta CCP - Bissau, CCP - Luanda, CCP - Maputo, CCP - Tóquio, CCP - Pequim, CCP - Brasília e CPC - Bissau.

Tabela 2 – Resumo dos pedidos e respostas obtidas no processo de recolha de informação para o Relatório de Avaliação Intercalar do 1.º trimestre de 2025

Analisando de forma desagregada as respostas obtidas pelas UO dos Serviços Centrais (Sede) e pelas UPE (CCP, CEPE e CPC) obtemos os seguintes resultados, em termos de taxa de respostas obtidas para o Relatório de Avaliação Intercalar:

- ✓ Da parte da **Sede**, as **9 UO** (100%) remeteram os seus contributos;
- ✓ **10** dos **16 CCP** (62,5%) **responderam** com envio atempado de contributos;
- ✓ A totalidade dos **11 CEPE** (100 %) remeteram atempadamente a sua monitorização;
- ✓ **5** dos **6 CPC** (83,33%) contribuíram para o apuramento dos Resultados.

4.2. Riscos Elevados e Máximos / Medidas Preventivas – Análise Global

Na auscultação efetuada às UO/UPE, constata-se que:

- ✓ Num total de 140 Riscos identificados no PPR 2024-2026, 31 foram considerados como Elevados e 13 como Máximos, representando um peso de 22,1% e 9,3%, respetivamente, no total de Riscos para este Ciclo do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Camões, I.P.;
- ✓ Para mitigar estes Riscos, foram identificadas um total de 313 Medidas Preventivas, e destas 66 para os Riscos Elevados e 24 para os Riscos Máximos, com um peso de 21,1% e 7,7%, respetivamente, na totalidade das Medidas Preventivas identificadas.

Graduação dos Riscos	N.º de Riscos Identificados	Peso no Total dos Riscos	N.º de Medidas Preventivas a adotar	Peso no Total das Medidas
Mínimo = 1	1	0,7%	4	1,3%
Fraco = 2	18	12,9%	45	14,4%
Moderado = 3/4	77	55,0%	174	55,6%
Elevado = 6	31	22,1%	66	21,1%
Máximo = 9	13	9,3%	24	7,7%
Total	140	100,0%	313	100,0%

Tabela 3 – N.º de Riscos e Medidas a adotar atenta a Graduação de Risco constantes do PPR 2024-2026

4.2.1. Riscos Elevados / Medidas Preventivas

Começando pelos Riscos com graduação Elevada, e conforme identificado no Gráfico infra, para estes 31 Riscos, foram definidas 66 Medidas Preventivas, das quais, 55 pelas UO, no âmbito das

suas competências e 11 para os Riscos Transversais à Organização, lembrando-se que a DSL e Rede Externa não identificaram, neste Ciclo, Riscos Elevados inerentes às suas atribuições específicas, tendo, no entanto, contribuído para a monitorização dos Riscos Transversais ao Instituto, conforme espelhado no Gráfico que se segue.

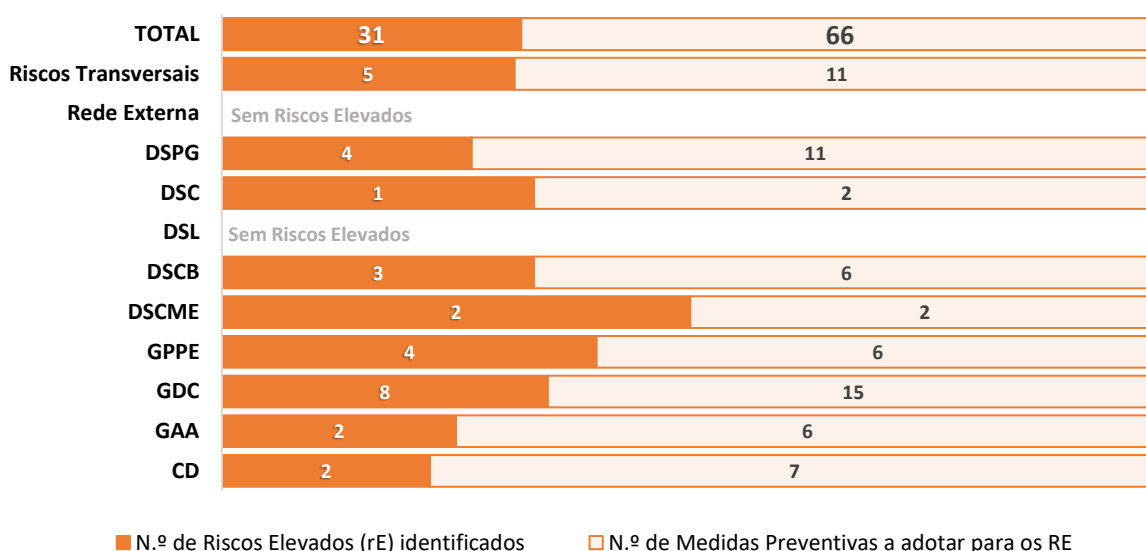


Gráfico 1 - Número de Riscos Elevados e respectivas Medidas de Mitigação – Global Camões, I.P.

4.2.1.1. Serviços Centrais – Sede Camões, I.P.

➤ Riscos das UO

Para os 26 Riscos Elevados identificados, no total, pelas UO (com exceção da DSL), foram identificadas 55 Medidas Preventivas, das quais, à data da realização do presente relatório, 48 já se encontram implementadas.

Procedendo ao desdobramento, por cada uma das UO, observa-se que existem 5 UO que já procederam à implementação de todas as Medidas Preventivas que tinham identificado (DSC, DSCB, DSCME, GPPE e CD), sendo que existem 3 UO (DSPG, GDC e GAA) que ainda não procederam à implementação da totalidade daquelas que tinham sinalizado, atentas diversas situações devidamente justificadas.

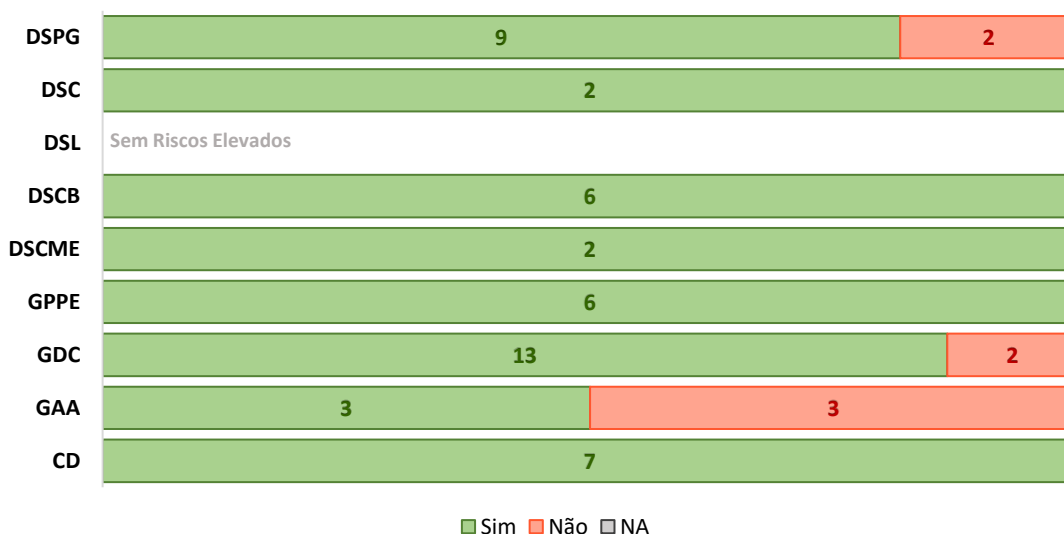


Gráfico 2 - Medidas de Mitigação dos Riscos Elevados– Estado de implementação por cada UO do Camões, I.P.

Acresce referir que, destas 48 medidas preventivas já implementadas, 23 foram consideradas eficazes, 21 parcialmente eficazes e apenas 1 foi considerada como não eficaz. No que toca às restantes 3, não pode ainda ser aferida a sua eficácia, por ainda se encontrarem em fase de implementação, logo com avaliação possível apenas finda a sua conclusão, conforme pode ser observado infra.

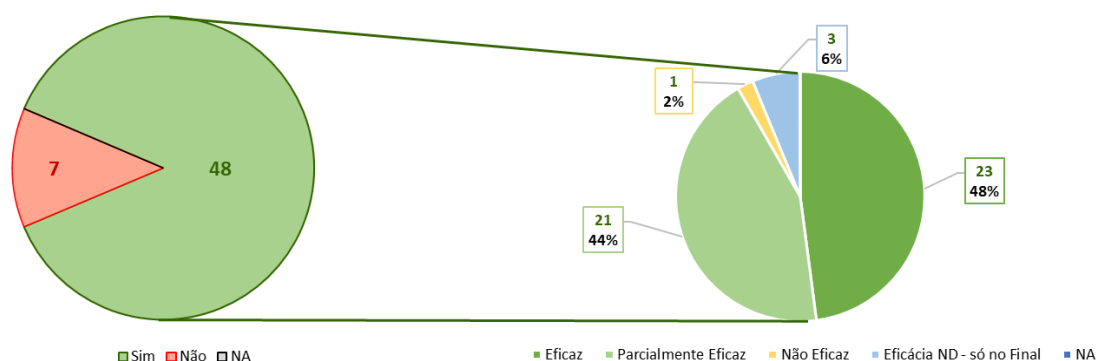


Gráfico 3 –Medidas de Mitigação dos Riscos Elevados – Estado de implementação e de eficácia - Global UO

De seguida é possível verificar a eficácia das medidas preventivas/de mitigação por cada uma das UO do Camões, I.P., com exceção da DSL, a qual conforme já mencionado não identificou quaisquer Riscos Elevados.

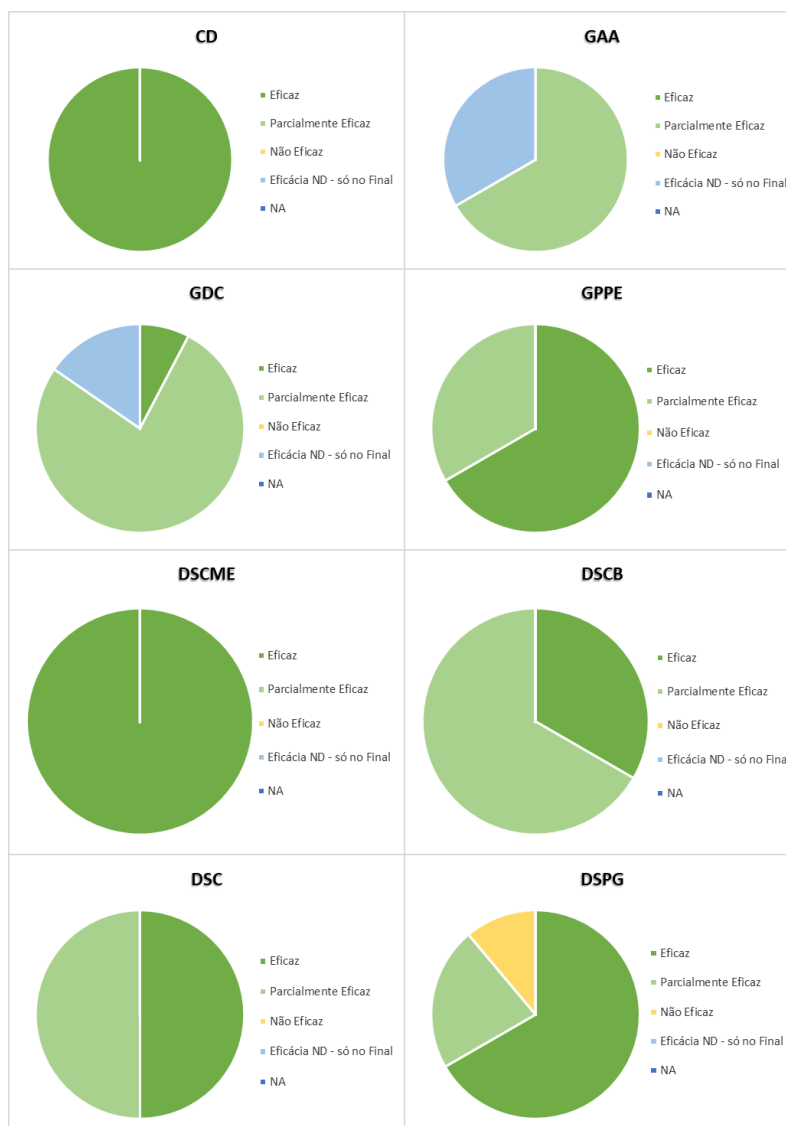


Gráfico 2 - Medidas de Mitigação adotados dos Riscos Elevados— Estado de eficácia por cada UO do Camões, I.P.

De realçar, ainda, que nas situações em que as medidas foram consideradas como parcialmente eficazes (21)³ e não eficazes (1), foram definidas, pelas respetivas UO, as devidas Medidas Corretivas, as quais podem ser consultadas nas matrizes que se encontram no Anexo e que em cumprimento com as orientações do MENAC, passarão a constar da Matriz do PPR deste Instituto, no presente Ciclo.

³ Sinalizadas pelo GAA, GDC, GPPE, DSCB, DSC, DSPG.

➤ Riscos Transversais

No âmbito dos 26 Riscos Transversais ao Camões, I.P. identificados no PPR 2024-2026, 5 foram classificados com gravidade Elevada. Para mitigar estes Riscos Elevados, foram identificadas um total de 11 Medidas Preventivas, sendo que, em termos dos contributos dos Serviços Centrais (Sede)⁴, se verifica que, até ao momento, as medidas se encontram implementadas quase na sua totalidade (9), sendo que destas, 56% foram consideradas eficazes e 44% não eficazes, pelo que neste caso as UO foram convidadas a identificarem Medidas Corretivas, as quais podem ser consultadas nas matrizes de resposta, que constam em Anexo 1.

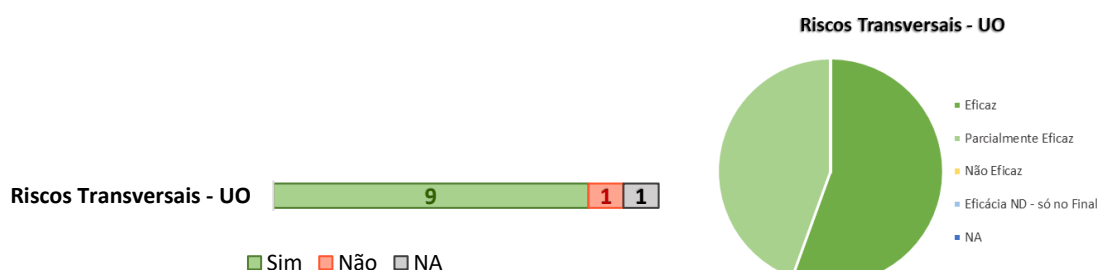


Gráfico 3 - Medidas de Mitigação dos Riscos Elevados Transversais aos Camões, I.P.
Estado de implementação versus Estado de eficácia considerado pelas UO

4.2.1.2. Rede Externa

Conforme já anteriormente referido, as UPE do Camões, I.P. não identificaram quaisquer Riscos com graduação elevada ou máxima inerentes às suas atribuições. Assim, o contributo da Rede Externa para este Relatório é apenas aplicável aos Riscos Transversais à Organização.

➤ Riscos Transversais

Neste âmbito, verifica-se que dos 26 Riscos Transversais ao Camões, I.P. identificados no PPR deste Ciclo, 5 foram classificados com gravidade Elevada, sendo que, nessa sequência, foram identificadas 11 Medidas Preventivas.

Em termos dos contributos da Rede Externa quanto ao estado de implementação dessas 11 medidas, atentas as respostas obtidas, entendeu-se efetuar um desdobramento das UPE por CPC, CEPE e CPP, sendo que se verifica que, a maioria das medidas nesta fase ainda não são

⁴ Optou-se por efetuar uma média das respostas obtidas pelas 9 Unidades que compõem os Serviços Centrais (Sede).

aplicáveis, seguidas das medidas que já se encontram implementadas e, por fim, das medidas ainda não implementadas, em menor número.

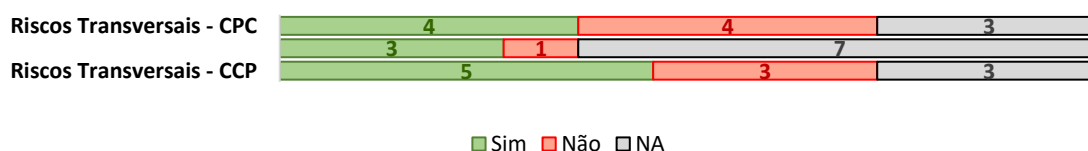


Gráfico 4 - Medidas de Mitigação dos Riscos Elevados Transversais ao Camões, I.P.
Estado de implementação considerado pelos CPC, CEPE e CCP

Em termos da eficácia das medidas já implementadas, e no que toca às respostas dos CCP, CEPE e CPC, verificou-se que as medidas foram consideradas maioritariamente eficazes, conforme gráfico infra. No caso dos riscos cujas medidas foram considerados parcialmente eficazes ou não eficazes foram identificadas Medidas Corretivas que podem ser consultadas nas matrizes que se encontram no Anexo 1.

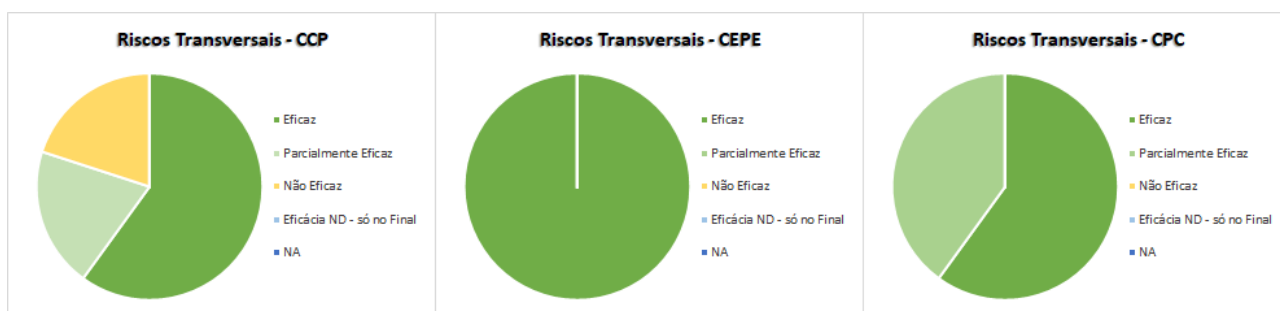


Gráfico 5 - Medidas de Mitigação adotados dos Riscos Elevados Transversais ao Camões, I.P.
Estado de eficácia considerado pelos CPC, CEPE e CCP

4.2.2. Riscos Máximos / Medidas Preventivas – Análise Global

No que diz respeito aos Riscos avaliados com gravidade Máxima no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2024-2026, importa referir, desde logo, que para além da DSL, também outras UO não identificaram quaisquer Riscos com esta graduação, a saber: a DSC, a DSCME e o GAA.

Foram identificados 13 Riscos Máximos, dos quais, 12 foram identificados por 5 UO e 1 para transversal à Instituição. Neste contexto, foram identificadas 24 Medidas Preventivas, das quais, 23 pelas UO com Riscos Máximos e 1 para o Risco Transversal à Organização. O Gráfico seguinte

espelha, de forma mais detalhada os Riscos Máximos e respetivas Medidas de mitigação definidas, no seio do Camões, I.P..

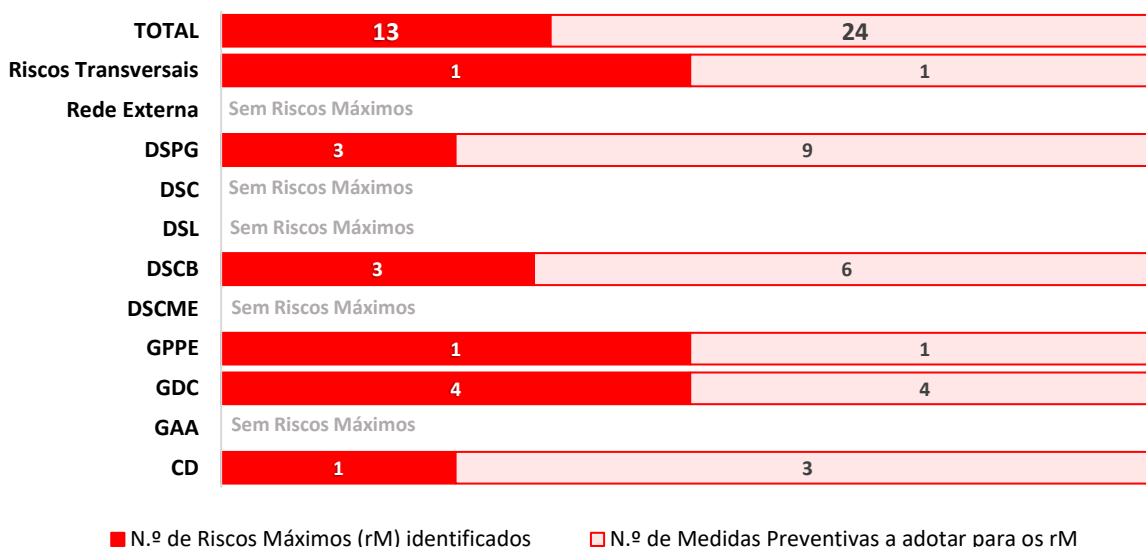


Gráfico 6 - Número de Riscos Máximos e respetivas Medidas de Mitigação – Global Camões, I.P.

4.2.2.1. Serviços Centrais – Sede Camões, I.P.

➤ Riscos das UO

No que se refere aos 12 Riscos Máximos identificados no cômputo de todas as Unidades Orgânicas identificadas no gráfico supra, mais especificamente do CD, do GCD, do GPPE, da DSCB e da DSPG, foram indicadas 23 Medidas de Mitigação ou Preventivas, das quais, 20 já se encontram implementadas.

Procedendo ao desdobramento por cada uma das UO, das 23 Medidas Preventivas identificadas para os riscos máximos, observa-se que existem 4 UO que já procederam à implementação de todas as que tinham identificado (DSCB, GPPE, GDC e CD), sendo que apenas a DSPG ainda não procedeu à implementação da totalidade daquelas que tinha sinalizado, atentas diversas situações devidamente justificadas.

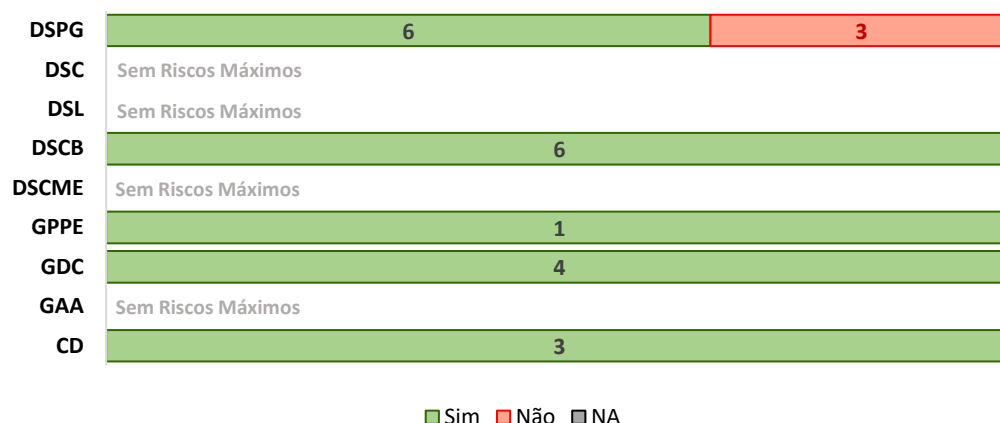


Gráfico 9 - Medidas de Mitigação dos Riscos Máximos– Estado de implementação por cada UO do Camões, I.P.

Das 20 Medidas Preventivas já implementadas, verifica-se que, à data, 5 foram consideradas eficazes, 10 parcialmente eficazes, 3 ineficazes e 2, por se encontrarem ainda em fase de implementação, apenas com avaliação possível após a sua conclusão.

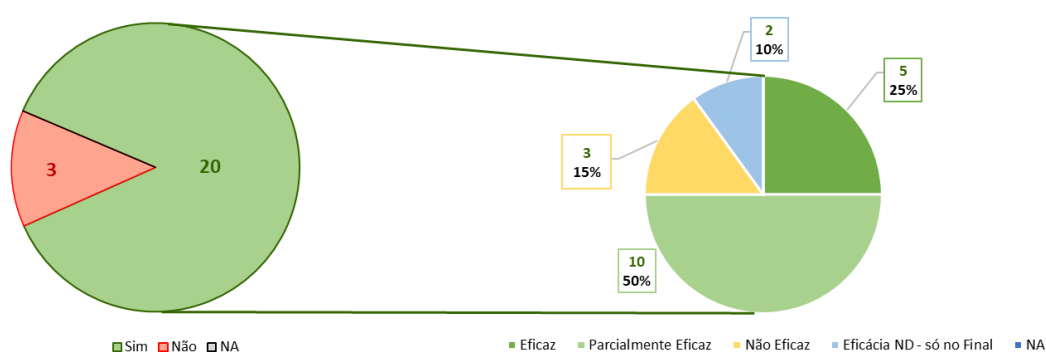


Gráfico 10 –Medidas de Mitigação dos Riscos Máximos – Estado de implementação e de eficácia - Global UO

Os gráficos que se seguem identificam, de forma mais detalhada, a eficácia das medidas preventivas identificadas individualmente pelas UO do Camões, I.P., para estes Riscos Máximos.

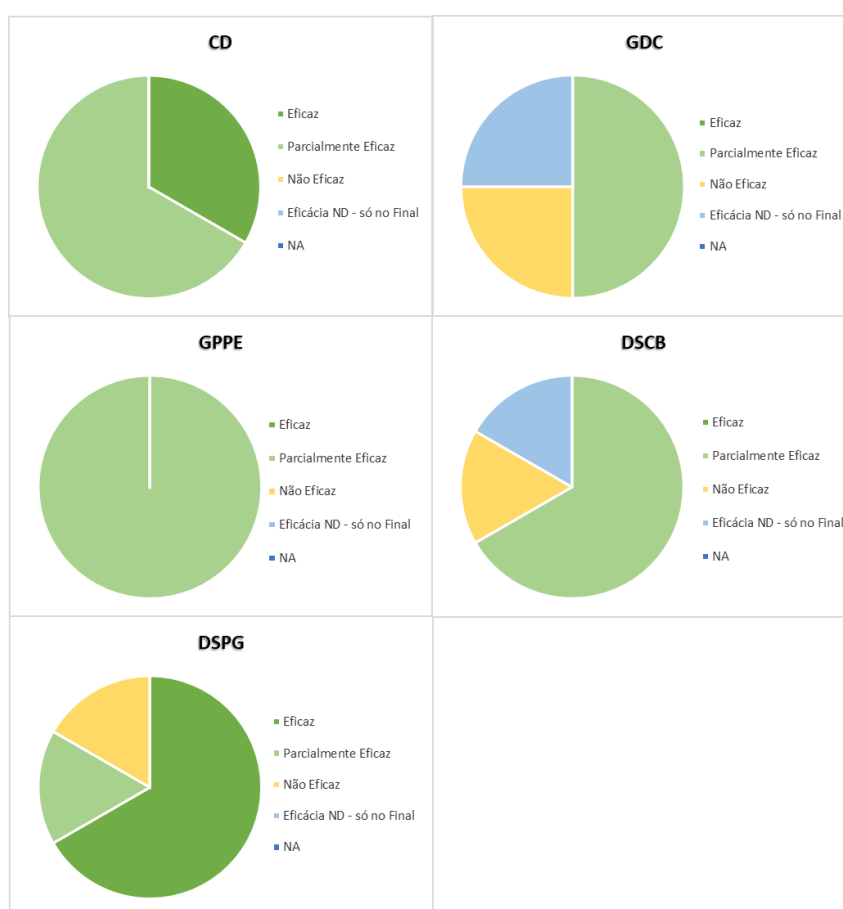


Gráfico 7 - Medidas de Mitigação adotados dos Riscos Máximos— Estado de eficácia por cada UO do Camões, I.P.

Por fim, nas situações em que as medidas foram consideradas como parcialmente eficazes (10) e não eficazes (3), foram definidas, pelas respetivas UO, as devidas Medidas Corretivas, as quais, em cumprimento com as orientações do MENAC, passarão a constar da Matriz do PPR deste Instituto, no presente Ciclo.

➤ **Riscos Transversais**

Relativamente aos 26 Riscos Transversais ao Camões, I.P. identificados neste Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, e conforme já referido, apenas 1 foi classificado com gravidade Máxima, para o qual foi igualmente identificada 1 Medida Preventiva, sendo que, tendo em conta os contributos dos Serviços Centrais (Sede), se verifica que essa medida se encontra implementada na sua totalidade, apesar de não ter sido considerada totalmente eficaz, pelo que, neste caso, as UO foram convidadas a identificarem medidas corretivas, sempre que aplicável.

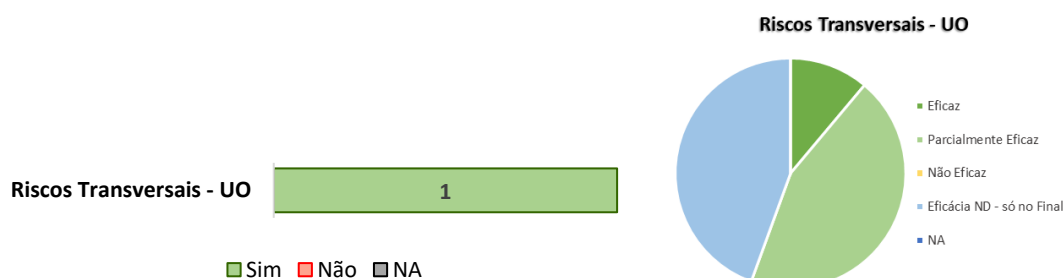


Gráfico 8 - Medidas de Mitigação dos Riscos Máximos Transversais aos Camões, I.P.
Estado de implementação *versus* Estado de eficácia considerado pelas UO

4.2.2.1 Rede Externa

Ao nível dos Riscos Máximos, e pelos motivos já referenciados, o contributo da Rede Externa para este Relatório é apenas aplicável aos Riscos Transversais à Organização.

➤ Riscos Transversais

Considerando o único Risco Máximo Transversal identificado para o Universo do Camões, I.P. e a respetiva Medida Preventiva, e tendo em conta os contributos da Rede Externa, considera a esmagadora maioria dos CPC, CEPE e CCP que a referida Medida não se encontra implementada ou não é aplicável, pelo que não houve lugar ao apuramento da eficácia, nesta fase.

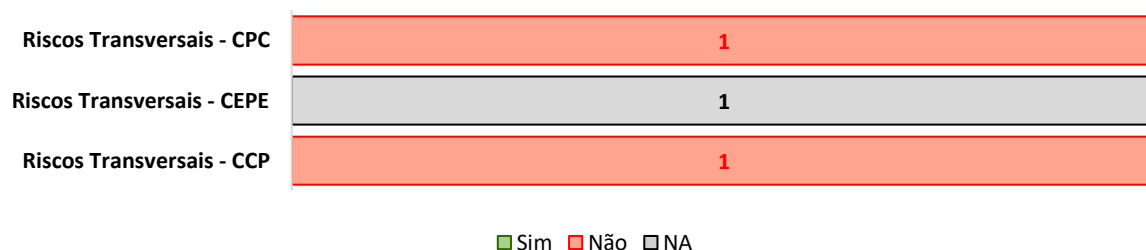


Gráfico 9 - Medidas de Mitigação dos Riscos Máximos Transversais ao Camões, I.P.
Estado de implementação considerado pelos CPC, CEPE e CCP

5 CONCLUSÃO

A considerável participação dos Serviços do Camões, I.P. (Serviços Centrais e Rede Externa), ao nível do envio dos respetivos contributos para o Relatório de Avaliação Intercalar que agora se apresenta, evidencia, desde logo, a consciencialização deste Instituto para a temática da Gestão do Risco, em especial o combate à Corrupção e Infrações Conexas.

De acordo com o previsto no Regime Geral de Prevenção Corrupção, o propósito deste Relatório é apresentar o resultado de uma monitorização intercalar relativamente ao grau de execução/eficácia das Medidas Preventivas identificadas para o tratamento de riscos com graduação de risco Elevado e Máximo, elencados e registados previamente no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas 2024-2026.

Alcançou-se, à data de 31/03/2025, uma taxa de implementação das Medidas Preventivas de 86,7%, tendo em conta as medidas efetivamente executadas e as que se encontram em curso. Foi igualmente aferida a eficácia das medidas já executadas, verificando-se uma taxa de eficácia de 42,4%. Refira-se que a “Eficácia” traduz o melhor resultado que se pode obter, com o cumprimento da meta proposta.

Efetivamente à data de 31/03/2025, dos 44⁵ riscos que são objeto de avaliação neste Relatório com nível de Risco Elevado e Máximo, para os quais foram definidas 90 Medidas de Mitigação, já tinham sido implementadas 78. Relativamente a essas medidas implementadas, 33 foram consideradas como eficazes, pelo que as UO e UPE não definiram Medidas Corretivas de mitigação para esses riscos, por entenderem que as medidas já implementadas são suficientes e têm-se revelado como eficazes.

A não execução de 12,2% do total de Medidas Preventivas ou Mitigadoras de Riscos Elevados e Máximos, remete para a responsabilização contínua face ao RGPC, no geral, e para o Plano de Cumprimento Normativo (PCN), em particular, mais concretamente para a prevenção de situações de potenciais riscos de nível Elevado e Máximo e um acompanhamento permanente do PPR 2024-2026.

⁵ 31 Riscos Elevados e 13 Riscos Máximos.

A implementação das medidas em curso será novamente avaliada aquando da elaboração do próximo Relatório de Avaliação Anual, o qual irá contemplar a totalidade dos Riscos e respetivas Medidas Preventivas, conforme disposição legal.

6 COMUNICAÇÃO E PUBLICITAÇÃO

Em cumprimento com o disposto nos números 6 e 7, do artigo 6.º, do Anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o Relatório de Avaliação Intercalar é comunicado:

- Ao Fiscal Único;
- À Tutela, Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Aos Órgãos de Controlo e Supervisão, nomeadamente à Inspeção-Geral de Finanças – Autoridade de Auditoria (IGF – AA) e à Inspeção-Geral Diplomática e Consular (IGDC);
- Ao MENAC.

O presente Relatório é igualmente comunicado aos trabalhadores do Camões, I.P. na *Intranet* e publicitado no *Site* institucional deste Instituto.

ANEXO 1 - MATRIZ DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DA EXECUÇÃO DO PPR – 1º TRIMESTRE DE 2025

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: CD									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas <i>(as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)</i>	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Direção		A.2	Comprometimento da posição da Instituição ou da percepção de terceiros decorrente da transmissão de informação não oficial por contacto informal através de meios não documentados.	6	(i) Informação tramitada mediante utilização dos meios oficiais de comunicação;	Sim. Todas as comunicações externas são validadas pela Presidente. As comunicações são feitas através dos meios oficiais de comunicação, a saber: telegrama, email e ofício.	Eficaz	Sem necessidade de medidas corretivas.	
					(ii) Existência de regras e procedimentos claros quanto aos meios oficiais de comunicação.	Sim. PO 3.9.2.01- normas de Planeamento da Difusão da Comunicação. Mantém-se a orientação do CD, transmitida aos serviços a de 30 de janeiro de 2020 sobre comunicação externa.	Eficaz	Sem necessidade de medidas corretivas.	
		A.6	Quebra de sigilo	6	(i) Código de Conduta e de Ética atualizado;	Sim. Atualizado em 2024 e em uso no sítio e Intranet do Camões a partir de 2/10/2024	Eficaz	Sem necessidade de medidas corretivas.	
					(ii) Existência de delegação de competências publicada;	Sim. Publicada sob o número nº 139/2024 de 22 de julho, no DR nº 197 de 10/10/2024	Eficaz	Delegação de competências 142/2025 de 14/02.	
					(ii) Estabelecer Política Anti-fraude e Anti-corrupção;	Sim. Canal de Denúncias em funcionamento a partir do dia 2/10/2024. Nomeado novo Responsável pelo cumprimento Normativo do Regime Geral de Prevenção de Corrupção (o Vogal) no dia 8 de novembro de 2024. Na presente data já se encontra designada a equipa de apoio ao RCN.	Eficaz	Sem necessidade de medidas corretivas.	
					(iii) Mecanismos de acesso restrito a processos confidenciais;	Sim. procedimento através de documento físico visível pela chefe de gabinete e Presidente do CD, guardado em Cofre no Gabinete desta. E-Mail registado à entrada como "Confidencial" apenas visível para quem é despachado. Telegramas até 2024 impressos e enviados para as UO a quem forem despachados. A partir de 2025 os telegramas "Confidenciais" deixaram de surgir na CIFRA, com vista a reforçar sigilo.	Eficaz	Sem necessidade de medidas corretivas.	
					(iv) Sistemas de gestão documental com níveis de acesso diferenciados e cadeia de decisão pre-definida, permitindo o controlo, rastreabilidade e auditabilidade do acesso à informação.	Sim. Existem procedimentos instituídos e que são cumpridos no EDOC sobre gestão documental, devidamente parametrizado.	Eficaz	Sem necessidade de medidas corretivas.	
					(i) Promover o acompanhamento e supervisão hierárquica permanente da atividade e da qualidade dos produtos, através de diversos níveis hierárquicos	Sim. Verifica-se um acompanhamento que integra os diversos graus de chefia. O processo conclui-se com deliberação do Conselho Diretivo ou do membro que possua competência delegada. Segregação de funções assegurada pelos Estatutos.	Eficaz	Sem necessidade de medidas corretivas.	
		A.7	Ausência de gabinete de apoio ao CD	9	(ii) Constituição de equipa de apoio ao CD formada por técnicos superiores e assistente operacional;	Desde a fusão que é mencionada pelos diversos CD a lacuna da criação de um Gabinete do CD. Foi parcialmente suprida com a Deliberação nº 5 de 4 de outubro de 2012 através da nomeação de uma Chefe de Gabinete com as funções de Secretário previstas na Lei dos Institutos Públicos. Em 2024 foi criado um grupo de trabalho para revisão dos Estatutos (fevereiro de 2024), tendo sido revisto em novembro do mesmo ano.	Trabalhos em curso. Parcialmente eficaz	Com o progresso das medidas e as reuniões regulares da equipa de apoio, antecipa-se que o atual estado de avaliação passe a "Eficaz" a breve trecho.	
					(iii) Estabelecer regras e procedimentos, incluindo fluxos de comunicação, cadeia de decisão, que confirmam certeza jurídica, contratual e financeira, com vista à tomada de decisão informada.	Sim	Parcialmente eficaz	Sem prejuízo das regras e procedimentos instituídos e em funcionamento, encontra-se em processo de contratação um sistema de gestão do Ciclo de Projeto de Cooperação, que, entre outros mecanismos de controlo interno, incluirá funcionalidades e parametrizações de apoio à tomada de decisão, assente em listas de verificação e validação prévia, ao longo de toda a cadeia processual, cujo objetivo é incrementar os níveis de certeza jurídica e financeira, atendendo à densidade e complexidade de normativos quer nacionais quer da União Europeia."	

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - Janeiro 2025									
Unidade Orgânica: GAA									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Auditoria	Acompanhamento de Auditorias Externas (contratadas e as auditorias das Entidades de Controlo)	B.6	Ausência ou insuficiente acompanhamento e/ou resposta às diversas auditorias externas e das respetivas recomendações	6	(i) Acautelar na nova versão do Manual de Procedimentos a obrigatoriedade do envolvimento/apoio da equipa de auditoria do GAA em todas as auditorias externas;	Sim. O prazo para a nova versão do Manual de Procedimentos é o final do 1º semestre de 2025. O GAA já iniciou os trabalhos de recolha de informação junto das UO e já fez um primeiro esboço da estrutura do documento. O GAA iniciou, igualmente, o processo de consulta preliminar a várias empresas consultoras, tendo em vista o procedimento de aquisição de serviços de consultoria para a elaboração da nova versão do Manual de Procedimentos do Camões, I.P..	Só poderá ser avaliada a eficácia da medida após a entrada em vigor do Manual de Procedimentos.	N/A	email enviado às UO a 15.10.2024: \\10.206.1.115\CamoesShare\GAA\3 - Auditoria\3 - Gestão do Risco\4 - Gestão de Risco 2024-2026\Relatórios Monitorização\dezembro 2024\GAA\Evidências
					(ii) Acompanhar periodicamente o estado de implementação das recomendações;	Sim. Conforme previsto no Procedimento de Gestão do Risco e Auditoria - PR18/V07 e respetivos documentos de Referência: Linhas de Orientação para a Auditoria Interna - RF02/V02 e Manual de Auditoria Interna RF03/V01, o GAA faz este acompanhamento semestralmente (inicialmente e até 2024 era quadrimestral).	Parcialmente eficaz. Permite um controlo/acompanhamento regular do estado de implementação das recomendações identificadas nas AI, sendo que existe ausência de resposta por parte de algumas UO e/ou dificuldade na obtenção, em tempo, da resposta das UO.	Encontra-se em fase de implementação um acompanhamento para as Auditorias Externas, nos moldes do realizado para as AI, a partir de 2025.	\\10.206.1.42\CamoesPartilha\Gestao da Qualidade\Manual Procedimentos Camoes\PRPR\PR 18 - Gestão de Risco e Auditoria \\10.206.1.115\CamoesShare\GAA\5 - PR_PO_GAA\PR_18_AUDITORIA\Documento de Referência RF02 - PR18 \\10.206.1.115\CamoesShare\GAA\5 - PR_PO_GAA\PR_18_AUDITORIA\Documento de Referência RF03 - PR18 \\10.206.1.115\CamoesShare\GAA\3 - Auditoria\5 - Reportes quadrimestrais CDV4 - 2024\Primeiro Quadrimestre \\10.206.1.115\CamoesShare\GAA\3 - Auditoria\5 - Reportes quadrimestrais CDV4 - 2024\Segundo Quadrimestre
					(iii) Assegurar a recolha atempada e consistente da informação;	Sim. No mês subsequente ao final do semestre o GAA remete email para as UO abrangidas para que respondam mediante preenchimento do documento - ficha de Seguimento (Mod12-PR18/V01), dando um prazo aproximado de 15 dias. Efetuando insistências regulares junto das UO em falta.	Parcialmente eficaz. A medida não se encontra a ser totalmente eficaz, porque existe uma demora no envio de resposta por parte de algumas UO, apesar das várias insistências efetuadas pelo GAA.	No âmbito das reuniões de coordenação serão efetuadas diligências, para que o CD reforce a necessidade de preenchimento atempado das fichas de seguimento.	\\10.206.1.115\CamoesShare\GAA\3 - Auditoria\1 - Auditorias\Seguimento 2024\Ficha de Seguimento
					(iv) Elaborar relatório semestral e remeter ao conhecimento do CD.	Não. Considerando que a informação a remeter se encontrava incompleta e atendendo a que a maioria das recomendações dizia respeito a algumas áreas de suporte das quais não foi obtida resposta e ainda pela circunstância de ter existido rotatividade ao nível dos dirigentes dessas UO, não tendo sido efetuado o reporte devido após o final do 1.º semestre de 2024. Porém, em início de 2025 pretende-se começar a submeter o referido relatório mesmo com informação incompleta, por forma a sinalizar no relatório as ausências de respostas das UO, alertando-se desta forma os membros do CD para essa circunstância, visando a criação de mecanismos de atuação para a medida ser eficaz e colocar à consideração superior ser definido um prazo de implementação para cada uma das recomendações em função da sua complexidade, viabilidade e realidade.			
Avaliação	Avaliação dos PEC e dos programas, projetos e ações	B.11	Falha nos compromissos assumidos atento o condicionamento orçamental	6	(i) Propor disposições legais que permitam que as verbas orçamentais da área de avaliação do GAA não possam ser cativadas atentos os compromissos assumidos;	Não. A medida não foi implementada tendo em conta o seu reporte em tempo útil à sua integração no OE para 2025. O GAA tentará que esta medida seja implementada aquando do próximo DLEO ou OE.			
					(ii) Solicitar reforços orçamentais com vista a dar cumprimento aos compromissos assumidos.	Não. Não foi necessária a sua implementação, uma vez que não houve compromissos que não fossem possíveis de serem assumidos.			

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: GDC

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas <i>(as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)</i>	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Arquivo	Conservação e preservação de documentos	C.1	Perda de documentação histórica irrecuperável por insuficiente controlo de acesso e inexistência de um Plano de Segurança contra Incêndios em Edifícios e de Plano de Segurança e Risco para áreas de arquivos e biblioteca	6	Sensibilizar DSPG/Património para a necessidade de Elaboração de Planos de Segurança e reforço/instalação de equipamentos contra incêndios (ou outros).	Sim	Parcialmente eficaz. O GDC tentará sensibilizar para esta questão durante 2025, embora tenha garantido a reparação da central de incêndios do GDC/zona da biblioteca em 2024.	- Instalação nos Depósitos e acessos, de Sistemas de deteção e alarme de incêndio e intrusão. Reforço dos Extintores, especificamente para Arquivo e Biblioteca	email património a solicitar reparação da central de incêndios
		C.2	Extravio e danificação da documentação em consequência do transporte da mesma entre os edifícios do Camões, I.P.	9	Sensibilizar o CD para a necessidade de Constituição de arquivo central do Camões, I.P.	Sim	Parcialmente eficaz. Há um plano de ação dos arquivos apresentado em CD, e tem-se tentado normalizar procedimentos, mas o espaço físico do Camões, I.P. não permite atingir esta meta na totalidade		
	Digitalização do Acervo Documental do Instituto Camões, I.P.	C.5	Incumprimento do prazo do projeto de Digitalização do Acervo Documental do Camões, I.P. por deficiente controlo de qualidade das digitalizações por parte da empresa contratada	6	(i) Reforçar a comunicação da importância da correção dos dados preenchidos;	Sim	Parcialmente eficaz. Tem-se reforçado esta necessidade, no entanto, o projeto continua com atrasos	- Reforço das Reuniões de Monitorização - reforço, junto da empresa, da disponibilidade para acompanhamento presencial por parte das técnicas de arquivos do GDC	email trocados com empresas e memorando de reuniões
					(ii) Assegurar um maior acompanhamento do trabalho desenvolvido pela empresa. Em caso de incumprimento, sugerir a aplicação das medidas previstas no contrato.	Sim	Parcialmente eficaz. Por indicação superior, não foram acionadas as medidas previstas no contrato sobre incumprimento de prazos, tendo-se optado pela recalendrarização e apresentação de cronogramas ajustados, de acordo com o atraso identificado.	- Reforço da Monitorização, deslocação da empresa ao Camões, I.P. para correções e validação dos trabalhos desenvolvidos	email trocados com empresas e memorando de reuniões
	Conservação e Preservação de Informação digital	C.6	Falhas na conservação de documentação pela insuficiência de infraestruturas tecnológicas, nomeadamente, espaço de armazenamento, deficiência de backups, e atrasos nos procedimentos aquisitivos de manutenção e atualização de sistemas e programas informáticos	6	(i) Sensibilizar a DSPG_CINF para a necessidade de criação de Plano de previsão e crescimento da infraestrutura tecnológica e <i>backups</i> ;	Sim, no que concerne a projetos acompanhados pelo GDC, mas não na totalidade.	Parcialmente eficaz por constrangimentos processuais na aquisição de servidores (atrasos na emissão de cabimentos e desenvolvimento do procedimento de contratação)	- aquisição de Servidor no âmbito do projeto PRR da Digitalização do Acervo do Instituto Camões	MN 2024/102, desenvolvida pelo CINF, em articulação com GDC, e devidamente registada em edoc
					(ii) Sensibilizar para a necessidade de planeamento de procedimentos.	Sim	Parcialmente Eficaz. Esta medida é frequentemente mencionada em reuniões de coordenação, com outros colegas, ou em reuniões de dirigentes com o CD		Reuniões com UO na sede e em Missões junto dos organismos da Rede Camões, I.P.
		C.7	Perigo de perda de documentação histórica irrecuperável devido à inexistência de Plano de Preservação Digital	9	Elaborar o Plano de preservação digital em articulação com o CINF.	Sim, em curso.	Parcialmente eficaz, se bem só será possível aferir da sua efetiva eficácia aquando da conclusão do Plano e sua aplicação.	- levantamento para Identificação de sistemas na Sede e na Rede Camões, I.P.	emails trocados com rede externa, memorandos e relatórios
Biblioteca	Conservação e acesso à informação	C.9	Comprometimento das metas definidas para o projeto em sede de PRR em consequência da ausência de recursos humanos nos CCP e CLP afetos ao projeto, que permitam dar resposta em tempo útil à correção de registos e acompanhamento da migração da respetiva base de dados	6	(i) Reforçar a comunicação da importância do projeto para com os CCP, com respetiva avaliação e análise das Bibliotecas dos CCP que mais necessitam de apoio;	Sim	Parcialmente eficaz. Esta medida tem de ser articulada com DSC, pois detêm a competência de gestão dos CCP. Está delineado um estudo comparativo das necessidades das Bibliotecas dos CCP	- estudo comparativo das necessidades das Bibliotecas dos CCP, em articulação com DSC	Emails, Memorandos, Relatórios
					(ii) Apoiar a rede externa, no local, no processo de implementação do novo software (migração de dados), bem como na sua utilização;	Sim	Parcialmente eficaz. Apesar de todo o esforço por parte do GDC, a alta rotatividade de funcionários, e a falta de formação na área, dificultam a sua eficácia total. A rede Camões recebe atualmente todo o apoio necessário ao trabalho que desenvolve, quer seja através de reuniões de esclarecimentos, quer seja	- sensibilizar para a necessidade de manter a equipa da biblioteca da sede. O trabalho atual apenas é possível porque são 5 RH dedicados. - contrato de manutenção, suporte e alojamento do software (termina a	Emails, Memorandos, Relatórios, Manuais de procedimentos, reuniões de trabalho, formação
					(iii) Avaliar internamente a possibilidade de reforço dos recursos humanos da rede externa para a área de bibliotecas.	Sim, parcialmente.	Parcialmente eficaz. Dado que se trata da análise de possíveis reforços, o plano de ação é anterior ao seu recrutamento.	- sensibilizar para a necessidade de RH para prosseguimento do projeto e delinear uma estratégia de contratação a longo prazo.	

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: GDC

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Comunicação	Gestão de Conteúdos	C.11	Eficácia limitada dos canais de comunicação internos e externos, nomeadamente, site institucional, redes sociais, intranet, e contactos com comunicação social, por falta de receção atempada de informação	6	Sensibilizar a sede e a Rede Externa para o envio de informação atempada.	Sim	Parcialmente eficaz, pela falta de recursos na rede externa, e que também deve ser feita em articulação com as restante UO do Camões, enquanto pontos focais com a rede Camões para acompanhamento dos diversos assuntos.	- no passado, já foram enviados telegramas neste sentido. Sensibilizar com novas comunicações e em momentos de reuniões anuais, como sejam o Seminário Camões ou o encontro da Rede EPE	telegramas, contactos em reuniões anuais
		C.12	Riscos reputacionais devido à não atualização de conteúdos nas várias plataformas comunicacionais do Camões, I.P.	9	Sensibilizar as várias UO para a necessidade de supervisão e revisão periódica dos conteúdos por parte das UO responsáveis.	Sim	Só será possível aferir da sua eficácia aquando da referida sensibilização. A sensibilização é realizada sempre que oportuno, ainda que possa ser de modo informal. Pretende-se um reforço desta questão no presente ano.		
		C.13	Incapacidade em manter o site institucional como veículo de comunicação por excelência do Camões, I.P. por falha no envio atempado e correto de informação das UO bem como inexistência de traduções (ES, EN e CH)	6	Reestruturar o site de forma a assegurar a atualidade, pertinência e transparência da informação, incluindo a análise da pertinência da tradução de conteúdos para os atuais idiomas (ES, EN e CH).	Não. Não existiu verba em 2024 para desenvolvimento deste projeto. Aguarda-se indicação do orçamento de 2025 para melhor análise. No entanto, é necessário também reforçar a equipa considerando a amplitude deste projeto.			
	Gestão de Imagem e eventos do Camões, I.P.	C.15	Riscos reputacionais e legais por utilização indevida de imagens sem garantia de confirmação de uso e autorização de direitos autorais	6	(i) Sensibilizar para necessidade de formação sobre RGPD;	Sim	Parcialmente eficaz. Esta área tem sido identificada aquando do mapeamento de necessidades de formação para os elementos do GDC. No entanto, carece de igual mapeamento, e sensibilização junto da rede externa.	- identificação de ações de formação para o GDC - webinars/workshops para rede externa	
					(ii) Elaboração e atualização regular de manual boas práticas para Rede Externa.	Sim, parcialmente.	Parcialmente eficaz. Existe um documento interno no GDC com algumas orientações neste âmbito mas carece de revisão e eventual adaptação às necessidades da rede externa.	- revisão Manual de Boas Práticas para escrita de notícias e utilização de imagens	
Gestão do GDC	Património	C.17	Inventariação deficitária de bens ofertados à instituição representando um incumprimento das regras de transparência e desvio ou apropriação indevida de bens	6	(i) Reforçar a divulgação das regras sobre aceitação de doações e ofertas;	Sim	Eficaz. Enviada informação sobre o atual Código de Conduta e de Ética por email para o Camões, I.P (sede) e para rede externa, por email	- sugere-se no entanto, atualização/revisão da base de dados de ofertas junto do património, bem como definição concreta do local onde as mesmas devem ficar e ser	emails enviados a 10-10-2024 e 21-20-2024
					(ii) Manter um registo de lembranças/ofertas contendo informação de o quê, a quem, motivo, valor, data e indicação do local onde o bem se encontra, e fotografia indicativa do mesmo, após definição da UO responsável;	Não. Embora exista o Código de Conduta e de Ética, não está ainda claro o local de manutenção das ofertas, e a definição de um registo centralizado, considerando a multiplicidade de tipos de ofertas (livros, obras de arte, etc.)			
		C.18	Ameaça à segurança da equipa, dos equipamentos e bens existentes no GDC, por constantes inundações da casa-de-banho do GDC quando chove	9	(iii) Sensibilizar para a necessidade de definição do local de arquivo dos bens.	Sim	Só será possível aferir da sua eficácia aquando da referida sensibilização.		
					Sensibilizar a DSPG_DGFP para a necessidade de correta manutenção do espaço.	Sim	Não eficaz, dado que a situação se mantém, apesar dos inúmeros emails enviados desde 2019	- execução das obras de reparação	emails enviados ao Património desde 2019

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: GPPE									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Núcleo Planeamento (NP)	Coordenação de contributos (Pastas e PdS) no âmbito da preparação de missões ou encontros oficiais e Acompanhamento complementar (a outras UO) em matérias relacionadas com a agenda internacional de desenvolvimento (CPD, RNV/Agenda 2030, outros)	D.3 e D.4	Comprometimento da realização de atividades previstas (transversal a todas as atividades) decorrente dos prazos de resposta solicitados	6	Definir os procedimentos mais rigorosos em termos de prazos.	Sim.	Parcialmente eficaz. O número de solicitações, tendo em conta os prazos de resposta solicitados, impossibilita, em alguns casos, resposta atempada.	Rever os procedimentos no sentido de identificar possíveis melhorias nos processos internos. Em paralelo, informar entidades dos prazos mínimos para resposta.	Comunicações entre serviços e com entidades externas.
Núcleo de Bolsas (NB)	Definição dos contingentes de bolsas de estudo da Cooperação e operacionalização das mesmas	D.5	Comprometimento da abertura atempada de concursos motivado por alterações anuais de política de bolsas	6	Definir com clareza os cronogramas das ações e os seus intervenientes, bem como definir o orçamento com a maior antecedência possível para cada plano de ação.	Sim.	Eficaz. Cronograma cumprido. O facto de se ter conseguido comunicar atempadamente aos CPCs a autorização para abertura de concursos e respetivos contingentes, permitiu para o ano letivo 2024/25 uma ocupação praticamente total do contingente. Os motivos para não ocupação total não são da responsabilidade destes serviços. Ainda de referir que pelo cumprimento escrupuloso dos prazos de comunicação interna dos dados dos bolseiros à DPRH, os pagamentos estão em dia, sem ter havido um único atraso, mesmo no primeiro mês do ano (pagamentos aos 272 bolseiros no dia 20 de janeiro).	N/A	IS2537/2024
	Tratamento estatístico dos dados relativos aos bolseiros e tipos de bolsas	D.6	Inexistência de uma base de dados ágil e fidedigna decorrente da inexistência de aplicações informáticas desta natureza	6	Criar constantemente backups locais.	Sim, os <i>backups</i> locais são criados com regularidade.	Parcialmente eficaz. A medida não é inteiramente eficaz no sentido em que não resolve o problema de base que é a inexistência de aplicação de base de dados.	Aquisição de aplicação de gestão de base de dados.	Manifestação de Necessidades N.º 166/2023
Núcleo de Estatística (NE)	Gestão da informação e dos documentos produzidos pelo GPPE (p.e. Base de dados da Cooperação Portuguesa, respostas aos questionários, memorandos, pontos de situação, etc.)	D.7	Perda de informação vital ao funcionamento da equipa e respetivas evidências, na sequência da falta de sistema de backups. Repetição de trabalhos já realizados, com impacto no trabalho e esforço desnecessário nas equipas.	9	Articular de forma próxima com o CD e o CINF para reforçar a necessidade e importância de criação de <i>backups</i> .	Sim	Parcialmente eficaz. A pedido do GPPE-E ao CINF são efetuados backups semanais, os quais ficam alojados no servidor dedicado da equipa (10.206.1.80).	Será de implementar um sistema de backups de todos os servidores do Camões, IP, de forma automatizada e que permita garantir a segurança da informação em qualquer tipo de situação imprevista, em vez de efetuar backups locais no próprio servidor de trabalho da equipa.	Emails de pedido enviado semanalmente ao CINF e o próprio backup armazenado no servidor (10.206.1.80)
	Cumprimento dos múltiplos compromissos de reporte de dados ao CAD/OCDE, o que inclui recolha e tratamento estatístico dos dados relativos ao esforço financeiro global da Cooperação Portuguesa de ajuda aos países em desenvolvimento	D.8	Não cumprimento dos compromissos de reporte junto do CAD/OCDE, devido à sobrecarga de pedidos de informação de forma generalizada (atendendo aos RH disponíveis). Não acompanhamento de todos os temas em discussão no CAD/OCDE no âmbito do reporte, por falta de disponibilidade (e especialidade técnica) dos TS.	6	(i) Reforçar as insistências, incluindo intervenções do CD em tempo útil para produção da informação;	Sim	Eficaz. Dados dos Ministérios em falta no prazo estipulado foram obtidos após insistência.	N/A	Envio do reporte final (CRS++) até 15 de julho
					(ii) Procurar o reforço dos RH afetos à equipa;	Sim	Eficaz. Abertura de concurso para recrutamento de novos RH, selecionado um candidato.	N/A	Processo de recrutamento do novo funcionário
					(iii) Continuar a melhoria do SIICP.	Sim	Eficaz. Trabalhos de melhoria em curso até ao final de 2025. Já implementadas melhorias significativas, nomeadamente correção de bugs, novos módulos, performance geral da aplicação.	N/A	Relatório de execução mensal

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: DSCME

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
DSCME/DPE A. Projetos de cooperação delegada e triangular	(i) negociação, formulação, gestão e acompanhamento de projetos de cooperação delegada e de cooperação triangular;	E.14	Perda de informação decorrente das fragilidades do sistema informático (ex. backups, dificuldades de acesso à VPN e morosidade da Helpdesk)	6	Reportar sistematicamente as deficiências encontradas no sistema/apoio informático e o impacto negativo no desempenho da DPE.	Sim. Foi recentemente feita uma revisão dos acessos às pastas dos diferentes projetos de cooperação delegada e triangular junto do CINF, por forma a detatar eventuais falhas.	Eficaz	Reportar sistematicamente as deficiências encontradas no sistema/apoio informático e o impacto negativo no desempenho da DPE. GAA 20.02.2025 - uma vez que a medida preventiva foi identificada como Eficaz, entende-se que não será necessário identificar e definir medidas corretivas.	Troca de email com CINF
	(ii) mobilização do setor privado e das Instituições Financeiras Internacionais com vista ao seu envolvimento na implementação de projetos de cooperação.	E.15	Inexistência de um sistema de gestão integrado de projetos com impacto negativo no rigor de reporte financeiro dos projetos	6	Reforçar o controle manual, em folhas de excel, com tentativa de dupla verificação.	Sim. Envio periódico dos Relatórios Financeiros dos diferentes projetos à DSPG para efeitos de parecer.	Eficaz	Reforçar o controlo manual, em folhas excel, com tentativa de dupla verificação GAA 20.02.2025 - uma vez que a medida preventiva foi identificada como Eficaz, entende-se que não será necessário identificar e definir medidas corretivas.	edoc

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: DSCB									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
DSCB/DAB Análise, desenho e definição de Programas, Projetos ou Ações (PPA) de Cooperação para o Desenvolvimento	Análise e/ou elaboração de parecer sobre PPA a apoiar no âmbito de atuação do Camões I.P. Desenhar, em conjunto com entidades parceiras e com os CPC (Centros Portugueses de Cooperação), PPA que possam ser (co)financiados pelo Camões I.P.	F.1	Impossibilidade e/ou incapacidade de atuação decorrente da dificuldade dos parceiros dos países beneficiários apresentarem propostas viáveis e bem estruturadas de PPA	9	(i) Trabalhar diretamente com os parceiros/beneficiários, designadamente através dos CPC, no sentido de melhorar as suas propostas e torná-las viáveis;	Sim. Medida em implementação.	Parcialmente eficaz, uma vez que a medida ainda está em implementação. A realização de reuniões de trabalho regulares com os CPC têm possibilitado a melhoria do desenho de PPA submetidos pelos parceiros ao CICL.	Não se considera necessário, nesta fase, a introdução de medidas corretivas.	Emails, incluindo link para reuniões com CPC, entre as equipas da DAB e os CPC (ex. Proj. MUNAC STP e Projeto de apoio a Reclusos em CV)
					(ii) Contribuir para a Revisão do Manual de Procedimentos no que respeita à área da DSCB, nomeadamente mediante a utilização de linguagem clara, no sentido de melhorar a compreensão das regras subjacentes às candidaturas a (co)financiamento do Camões, I.P.	Sim. Medida em implementação.	Parcialmente eficaz, uma vez que a medida ainda está em implementação. A revisão do Manual de Procedimentos constitui um processo interno da organização (CICL), a ser realizado conjuntamente por todas as UO. Nesse sentido, e no que repeta às regras de (co)financiamento de PPA bilaterais, o processo foi iniciado internamente (DAB) mas não concluído. Tal deveu-se à necessidade de concentrar os RH desta UO na execução financeira dos PPA em curso e daqueles que foram aprovados no último trimestre de 2024 (ex: Cluster Cultura & Desenvolvimento) que não possibilitaram concluir, até 31/12/2024, esse exercício. O processo foi entretanto retomado em 2025. No que respeita à DAHSCC foi possível rever essas regras de cofinanciamento (Linhas de cofinanciamento de projetos das ONGD), fazendo-as verter no respetivo Manual de Procedimentos do CICL.	Não se considera necessário, nesta fase, a introdução de medidas corretivas. Considera-se que o exercício de revisão do MdP deve ser concluído por toda a organização.	Informação de serviço que aprova a revisão de normas e formulários das Linhas de Cofinanciamento de Projetos de ONGD (CICL/2024/7136 de 05/11/2024) pelo CD do CICL (08/11/2024)
DSCB/DAB/DAHSCC Gestão de Programas, Projetos ou Ações (PPA) de Cooperação para o Desenvolvimento	Supervisionar, monitorizar e implementar PPA (co)financiados pelo Camões, I.P.	F.2	Impossibilidade e/ou incapacidade de atuação decorrente da dificuldade em recrutar recursos humanos com o perfil adequado para a implementação e/ou acompanhamento dos PPA	6	(i) Disponibilizar recursos e conteúdos na área da cooperação para o desenvolvimento, assegurando uma formação contínua dos RH no local de trabalho;	Sim. Medida em implementação.	Parcialmente eficaz, uma vez que a medida ainda está em implementação. Realização de iniciativas/ações de formação para os TS da DSCB e para outras UO, incluindo Língua e Cultura em alguns casos (ex: conhecimento técnico da dimensão da ED enquanto prioridade da Cooperação Portuguesa); e participação dos TS da DSCB em ações formativas do IDI, incluindo a aprendizagem de línguas estrangeiras. Realização de trocas de experiências com outras agências de cooperação, através da realizações de missões de TS.	Não se considera necessário, nesta fase, a introdução de medidas corretivas; deve-se sim prosseguir esta medida para que a formação dos RH seja contínua e adaptada às necessidades da organização.	Formação ministrada pelo GENE - Global Education Network Europe em Educação para o Desenvolvimento aos funcionários do CICL e respetivo relatório Diagnóstico de Formação dos RH de necessidades e cursos relacionados com a área da cooperação. Missão de troca de experiências CICL/AMECID
					(ii) Sensibilizar para a necessidade de criar um quadro legal mais atrativo para o exercício das funções de Agente da Cooperação;	Sim. Medida em implementação.	Parcialmente eficaz, uma vez que a medida ainda está em implementação. Foi nomeada, pelo CD do CICL, uma TS para elaborar uma proposta de revisão da Lei nº 13/2004, de 14 de abril, e reunir com as equipas do CICL para esse fim. Foram realizadas reuniões entre a DSCB/DAB e a TS nomeada apresentando-se sugestões de melhoria para tornar o quadro legal mais adequado para atrair RH mais qualificados.	Não se considera necessário, nesta fase, a introdução de medidas corretivas; deve-se sim prosseguir esta medida e propor uma alteração legislativa à tutela.	Ata de 9 de fevereiro de 2024 com a nomeação da Inês Castelo Branco para elaborar uma proposta de revisão da Lei nº 13/2004, de 14 de abril. Reuniões com a representante do CD do CICL responsável pela revisão do quadro legal dos AC.
					(iii) Garantir que os TdR são claros e transparentes relativamente aos perfis pretendidos para cada posição e sensibilizar a DSPG/DPRH para a necessidade da sua ampla divulgação na fase de abertura do recrutamento.	Sim. Medida em implementação.	Parcialmente eficaz, uma vez que a medida ainda está em implementação. No âmbito do processo de recrutamento e seleção para a sede (DSCB) foram reavaliados os TdR com uma clara descrição do perfil necessário para o desempenho de funções. Para o recrutamento de RH para o desempenho de funções nos CPC ou em equipas de projetos também tem havido a preocupação de se rever os TdR e, tendo em consideração a especificidade das funções a desempenhar, o CICL (DSCB) tem preparado os TdR em conjunto com os setoriais para melhor responder às necessidades dos países parceiros da Cooperação Portuguesa (ex: Projeto «Colabora em STP»). Em matéria de divulgação, e no que respeita ao recrutamento de AC, para além da divulgação tradicional feita pelo CICL e empresa de recrutamento, tem sido solicitado aos CPC a divulgação dos TdR e processo de seleção através das redes sociais nos países beneficiários, tendo em vista alcançar um maior número de potenciais candidatos.	Não se considera necessário, nesta fase, a introdução de medidas corretivas; deve-se sim prosseguir esta medida. De assinalar, contudo, que o sucesso dos processos de recrutamento varia com o país e área do projeto, sendo ainda muito difícil encontrar candidatos viáveis para algumas posições decorrente das condições remuneratórias oferecidas. Neste sentido, a mitigação deste risco está igualmente associado à medida preventiva acima referida (alteração do quadro legal em vigor).	Remetido pedido de oferta de emprego público para a DPRH com os respetivos TdR, janeiro 2025 _NI 2024/6502 - Contratação de 3 docentes para o Saber Mais _NI 2024/6702 - Contratação AC Senegal _NI 2024/3554 - contratação para AT do Ensino Superior na Guiné-Bissau _NI 2024/7316 - Perito da área da segurança social para o Mais Colabora _NI 2024/7906 - Perito na área da Modernização Administrativa_Mais Colabora _NI 2024/2706_Concurso para assessor da cooperação para o CPC de Angola

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: DSCB									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
DSCB/DAB/DAHSCC Gestão de Programas, Projetos ou Ações (PPA) de Cooperação para o Desenvolvimento	Supervisionar, monitorizar e implementar PPA (co)financiados pelo Camões, I.P.	F.3	Incumprimento de cronogramas e atividades previstos nos PPA decorrente da insuficiente capacidade dos ministérios setoriais em assegurar “bolsas” de peritos disponíveis para ações de cooperação (curto, médio e longo prazo), apoiar a definição de Termos de Referência, ou colaborar na implementação de ações de Cooperação para o Desenvolvimento	9	(i) Sensibilizar, ao nível do SPCIC (Secretariado Permanente da Comissão Interministerial para a Cooperação) para a relevância da mobilização de recursos humanos;	Sim. Medida em implementação.	Parcialmente eficaz, uma vez que a medida ainda está em implementação. A eficácia desta medida é variável em função da área de mobilização de RH. No caso de alguns setores da administração pública portuguesa, onde a escassez de RH é maior, o CICL tem procurado encontrar soluções conjuntas com essas áreas de atuação para melhor responder às necessidades dos projetos. Exemplo desta situação é optar pela realização de missões de serviço público (de curta duração) e realização de trabalho remoto na capacitação de entidades parceiras (Ex: Projeto +Colabora em STP).	Não se considera necessário, nesta fase, a introdução de medidas corretivas.	Atas/Súmula das reuniões da SPCIC.
					(ii) Recorrer à contratação de Agentes da Cooperação para fazer face às necessidades de contratação, quando possível, em estreita articulação com o(s) respetivo(s) setorial(is).	Sim. Medida em implementação.	Parcialmente eficaz, uma vez que a medida ainda está em implementação. A capacitação das instituições públicas dos países da Cooperação Portuguesa requer em primeira linha peritos do setor público. A eficácia desta medida de mitigação ocorre quando em determinados setores de intervenção é possível ir ao “mercado” contratar AC que não estando em funções na administração pública portuguesa dispõem de conhecimentos que permitem a concretização da ação de capacitação (ex: Projeto +Colabora em STP). Nestes casos, há um envolvimento ativo do setor público português sobre o qual realiza-se a capacitação (quer na definição de TdR, quer no processo de escolha do perito a contratar).	Não se considera necessário, nesta fase, a introdução de medidas corretivas.	NI 2024/7316_Perito da área da segurança social para o +Colabora NI 2024/6290_Extensão de um Perito de Atuariado no âmbito do +Colabora
		F.6	Incumprimento dos compromissos financeiros previstos nos PPA face a reduções e/ou cativações na dotação orçamental ou excessiva dependência orçamental de outras fontes de financiamento	6	Encontrar mecanismos alternativos para uma reprogramação das atividades em função dos recursos disponíveis.	Sim. Medida em implementação.	Eficácia parcial, principalmente no que concerne a disponibilidade de liquidez em rubricas sujeitas a cativações, o que compromete os cronogramas dos PPA.	Face à pouca eficácia desta medida preventiva, ela não será suficiente para mitigar o risco. Deve, assim, ser efetuado um trabalho interno conjunto com a DSPG no sentido de ser possível planear a execução financeira em função da liquidez existente ao longo do ano, e ser disponibilizado à DSCB, numa base mensal, um reporte da execução financeira que permita avaliar a evolução da situação.	Ficheiro de CEO (Controlo de Execução Orçamental) de 2024 com indicação do orçamento inicial e orçamento revisto.
		F.8	Incapacidade de garantir uma gestão eficiente dos PPA e a fiabilidade dos dados devido à ausência de um sistema integrado de gestão dos projetos, acessível a partir da sede e do terreno, e sua conectividade com, ou integração no GERFIP	9	(i) Contribuir para a implementação de um sistema integrado de gestão de projetos que inclua as vertentes administrativa, contratual, financeira e patrimonial, acessível a partir da sede e do terreno, e que possibilite a submissão de candidaturas a financiamento através de PPA e das Linhas de Financiamento de ONGD e dos relatórios de acompanhamento por parte de entidades terceiras (ex: ONGD);	Sim. Medida em implementação	Com a contratação de uma Consultora para a Transformação Digital foi iniciado um processo de consulta às diferentes UO, incluindo à DSCB, no sentido de concluir o Caderno de Encargos para lançamento do Concurso para a aquisição do referido SIG (Sistema Integrado de Gestão), pelo que a eficácia só poderá ser avaliada a quando da entrada em produção do SIG.	Não se considera necessário, nesta fase, a introdução de medidas corretivas.	Partilha de informação relevante com a consultora para a transformação digital, através de emails.
					(ii) Sensibilizar a UO responsável pela área financeira para a necessidade de apresentar o Controlo de Execução Orçamental (CEO), com periodicidade definida e tipo de informação acordada entre as UO, permitindo o acompanhamento da informação financeira relativa aos PPA.	Sim. Medida em implementação.	Não Eficaz. Durante o ano de 2024 não foi disponibilizada o CEO, com informação regular e constante, numa base mensal; pese embora a DSCB tenha, diversas vezes, solicitado essa informação junto da DSPG.	Considera-se necessário, nesta fase, a introdução de medidas corretivas, uma vez que a sensibilização deve ser transformada numa Deliberação do CD que defina os termos e a periodicidade da partilha desta informação.	Emails enviados à DSPG a solicitar a partilha do CEO.
		F.11	Incumprimento na implementação dos PPA face à ausência de resposta de outras UO atempada e compatível com os seus calendários de gestão	6	(i) Definir prioridades em função da urgência dos procedimentos e do seu potencial impacto no ciclo dos PPA;	Sim. Medida em implementação.	No final de 2024 deu-se prioridade à execução financeira dos PPA, tendo sido necessário adaptar procedimentos para uma execução financeira atempada dos desembolsos previstos nos PPA. A medida foi eficaz, mas com elevado custo para os RH da DSCB (acumulação de funções para os TS), quer em encargos adicionais para o CICL (pagamento de horas extraordinárias).	Considera-se necessário a introdução de medidas corretivas, nomeadamente a criação de mais instrumentos de planeamento, transversais ao Camões, I.P., que facilitem a gestão de prioridades em todas as áreas.	Emails enviados à DSPG com lista de pagamentos e processos em edoc.
					(ii) Apoiar a implementação de instrumentos de planeamento, transversais ao Camões, I.P., que facilitem a gestão de prioridades.	Sim. Medida em implementação.	Durante 2024 foram utilizados instrumentos de planeamento para a execução financeira de uma FF (Fonte de Financiamento) específica para a implementação de PPA (FF371); assim como o planeamento das missões do CD na área da Cooperação.	Considera-se necessário transformar esta medida de prevenção de risco numa medida transversal ao CICL.	Ficheiros de excel com planeamento da execução financeira da FF 371 e da realização de missões.

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: DSC

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
DSC/DACE Ação Cultural Externa	Planeamento, gestão e monitorização dos Planos de Atividades Culturais das redes externas	H.3	Impossibilidade e dificuldades de acesso à plataforma e-Ace e atrasos na resolução de problemas técnicos	6	(i) Divulgar o tutorial da e-Ace e prestar informações aos pontos de rede;	Sim. Divulgação do tutorial junto das redes externas	Eficaz.		Telegrama. Envio de emails com tutorial
					(ii) Promover reuniões de articulação interna (DSPG e CINF) e com empresas externas.	Sim. Realizadas contactos/reuniões com DSPG e empresa externa.	Parcialmente eficaz. Efetuada correção da maioria dos erros.	Foi efetuado reporte à DSPG com um ponto de situação com as retificações efetuadas. Em suma, tratar-se-ia de promover melhorias.	Emails

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: DSPG

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
DSPG/DPRH Vencimentos	Processamento de vencimentos / descontos	1.1	Processamento incorreto de vencimentos / descontos	6	(i) Assegurar a segregação de funções: verificação e validação por outro elemento distinto daquele que executou a tarefa;	Sim. Está a ser assegurada a conferência da informação intermédia e final, segregação de funções e responsabilidade das operações (mapas extraídos do programa SINGAP).	Revela-se uma medida eficaz, daí ser de continuidade	NA	
					(ii) Diligenciar junto da QuidGest (entidade detentora da plataforma informática) o pedido de auditoria ao sistema informático de processamento de vencimentos, com vista à validação de todos os dados nele introduzidos;	Não. A medida ainda não foi implementada. Estamos diligenciar junto da empresa um planeamento para auditoria ao processamento dos vencimentos. Já providenciámos reunião com a Quidgest a realizar no dia 29/01/2025 para agilizar este tema. Dado o resultado da reunião, já será contemplado no novo contrato para 2025, esta ação de auditoria que, de acordo com a calendarização a acordar, será devidamente cumprida a medida preventiva preconizada.			
					(iii) Promover a formação contínua dos trabalhadores sobre as regras de processamento de vencimentos.	Sim. No mês de novembro de 2024 foi realizada formação on-job.	Eficaz. Envolvimento de todos os trabalhadores da DPRH com acesso à plataforma dos Vencimentos / assiduidade-SINGAP. Esta medida será para continuar de modo a elevar o nível das competências técnicas dos trabalhadores pelo que se deve reforçar a necessidade de manutenção anual da formação a todos os trabalhadores (melhorar as competências dos trabalhadores que já trabalham no sistema e formar os que entram de novo)		
DSPG/DPRH Agentes de Cooperação	Gestão dos contratos de cooperação	1.3	Notificação extemporânea sobre a data final do contrato de cooperação	6	(i) Criar sistemas de alerta informático 90 dias antes do final do contrato;	Sim. É solicitado com 60 dias de antecedência ao termo do contrato do AC.	Revela-se uma medida eficaz, daí ser de continuidade	NA	
					(ii) Analisar a viabilidade da implementação de um sistema informático para a gestão dos contratos de cooperação.	Não.	Não se revelou possível implementar esta medida, por falta de recursos humanos para desempenhar as imensas tarefas diárias a que os trabalhadores estão acometidos tem impedido o início deste tipo de análise.	NA	
DSPG/DAIC Elaboração de Pareceres/Estudos/Processos Disciplinares/Contencioso	Elaborar pareceres, responder a consultas e elaborar estudos sobre matérias de natureza jurídica	1.4	Incapacidade de Resposta atempada devido a: - Ausência de instrução dos processos administrativos pelos Serviços requerentes o que leva à dispersão da informação, quer em suporte papel, quer em suporte digital.	6	(i) Organização dos processos administrativos de acordo com o disposto no CPA pela respetiva UO;	Sim. Está a ser desenvolvido, através do PPR, um processo para fazer investimento na manutenção e suporte do gestor documental (EDOCLINK) designadamente, formação para que os processos passem a ter suporte digital.	A eficácia desta medida só poderá ser aferida no final, tendo em consideração que o processo encontra-se em fase de preparação, pelo que a medida ainda não foi implementada.	NA	
					(ii) Elaboração de Circular com a indicação do procedimento administrativo;	Sim. Está em curso a revisão do Manual de Procedimentos do Camões, IP, onde deverão constar as regras básicas de instrução dos processos administrativos.	A eficácia desta medida só poderá ser aferida no final, tendo em consideração que o Manual de Procedimentos está a ser revisto.	NA	
					(iii) Sensibilização para que todos os trabalhadores frequentem ações de formação na área do CPA e que deveria fazer parte do plano de formação obrigatório para todos os trabalhadores nas seguintes modalidades: - Formação em CPA para não juristas; - Formação em CPA para juristas.	Sim. Inscreveram-se no curso de Formação de CPA para juristas 2 trabalhadores e no curso de CPA para não juristas 5 trabalhadores.	Parcialmente eficaz, porque nem todos os trabalhadores tiveram a formação	Para tornar esta medida mais eficaz, pondera-se propor a realização de uma ação de formação de CPA para todos os trabalhadores do Camões, IP.	
DSPG/DGFP Informática, Redes e Comunicações	Segurança/cibersegurança	1.13	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Assegurar a eficácia e eficiência dos sistemas na prevenção da intrusão;	Sim. Temos o sistema de monitorização que é efetuado e monitorizado pelo CINF e equipa de segurança.	Parcialmente eficaz. Para que esta medida se torne eficaz teremos de equacionar a aquisição de software para este efeito, o que não se tem revelado possível.	Adquirir software para monitorizar a rede de modo a que seja possível assegurar a eficácia e eficiência dos sistemas	
					(ii) Sistematização da criação de cópias de segurança;	Sim. São realizados Backups diários, semanais e mensais.	Eficaz.	NA	
					(iii) Desenvolver ações de sensibilização e partilha de boas práticas no âmbito da segurança digital junto dos colaboradores	Foram efetuadas várias propostas de ações de formação para os utilizadores aos anteriores Conselhos Diretivos. Não houve qualquer desenvolvimento sobre as propostas	Não eficaz.	Diligenciar novas propostas de formação, de modo a que a medida possa ser assegurada.	

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: DSPG									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Gestão de Sistemas e Equipamentos de Informação	Infraestrutura IT: Data Center	I.14	Deterioração do equipamento em virtude da alteração das condições ambientais na sala de Data Center	9	(i) Agilizar com o Património a reparação ou aquisição de AC's; (ii) Implementação de controladores de ambiente - alarmista dos servidores.	Sim. Já foi efetuada (foram substituídos alguns equipamentos de ar condicionado). Não. Ainda não foi efetuado o levantamento de necessidades para a aquisição de equipamento alarmista.	Eficaz A medida apenas será eficaz se for adquirido o equi,ento necessário para este efeito.	NA Aquisição do equipamento	
	Infraestrutura IT: Disaster Recover	I.15	Falta de redundância a nível de segurança dos backups	9	(i) Proceder à contratação de um Disaster Recover (DR) fora das instalações do Camões, I.P.;	Não. Foi apresentado projeto para aquisição da necessidade ao CD anterior da qual não se obteve resposta. Entretanto já foi apresentado novo projeto.	Não eficaz	Draft do projeto em análise superior.	
	Segurança/cibersegurança: Firewalls descontinuadas	I.17	Perda, modificação ou adulteração de informação por intrusão nos sistemas de informação (acesso a dados pessoais e outros documentos confidenciais).	9	(i) Assegurar o cumprimento do disposto no DL n.º 65/2021, de 30 de julho;	Sim. Foi indicado dois pontos de contacto permanente (um interno outro externo) do Camões, IP, para dar cumprimento ao aludido Diploma Legal.	Parcialmente eficaz, tendo em conta que foi somente indicado em reunião os respetivos pontos de contacto, interno e externo.	Esta medida tem de ser melhorada de modo a ser eficaz. Iremos diligenciar nesse sentido. Foi nomeado o CIO (interno) - Francisco Rodrigues e o CISO (externo) - Isabel Baia, mas ainda necessitam de ser criadas as condições para o bom desempenho das suas funções (em cumprimento do DL n.º 65/2021, de 30jul) que, de uma forma genérica se descrevem: - O CIO é o principal responsável pela gestão e inovação dos sistemas de informação e tecnologia da organização. Define as soluções e os projetos que suportam os objetivos de negócio da empresa. Deve ter uma visão estratégica e funcional da tecnologia. Além disso, deve entender as oportunidades e os desafios envolvidos. Deve estar atento às questões de cibersegurança. Essas questões podem influenciar a eficiência, a qualidade e a agilidade dos sistemas de informação e tecnologia. O CIO deve integrar a cibersegurança nas soluções e nos projetos de tecnologia da organização. Ele deve considerar os requisitos de segurança definidos pelo CISO. Além disso, deve prover as ferramentas e os recursos necessários para a implementação e a operação da cibersegurança na organização. Garantir a compatibilidade e a atualização das ferramentas. Além disso, deve apoiar a inovação e a transformação digital na organização. Finalmente, deve incorporar a cibersegurança como um diferencial competitivo. - O CISO (externo) - O Chief Information Security Officer (CISO) é o principal responsável pela gestão e implementação da cibersegurança na organização. Ele define as políticas, os processos e as tecnologias para proteger os sistemas de informação e os dados da empresa. O CISO deve ter uma visão técnica e operacional da segurança. Além disso, deve entender as ameaças e as vulnerabilidades existentes. Portanto, o CISO deve estar atualizado sobre as tendências e as melhores práticas de cibersegurança. Também deve conhecer os requisitos legais e regulatórios aplicáveis. Deve identificar e avaliar os riscos cibernéticos para a organização. Além disso, deve propor e implementar as medidas de mitigação adequadas. O CISO deve gerenciar e responder aos incidentes cibernéticos que ocorram na organização. Além disso, deve realizar as análises e as lições aprendidas. O CISO deve monitorar e medir o desempenho da cibersegurança na organização. Reportar os indicadores e as recomendações aos demais líderes.	
					(ii) Promover junto do DSPG a formação em Segurança de Informação no Camões, I.P.;	Sim. Já foi proposta ação de formação.	Não se revelou eficaz. Terão de ser equacionadas novas ações de formação.	Estamos a diligenciar proposta para novas formações	
					(iii) Garantir uma política de acessos e operações em ambientes de produção restrita;	Sim. Existem códigos de acesso a instalações de ambiente restrito onde só os utilizadores autorizados podem aceder.	Eficaz.	NA	
					(iv) Garantir a existência de cópias de segurança;	Sim. Existem Backups.	Eficaz	NA	
					(v) Assegurar a alteração de códigos de acesso com frequência.	Sim. É solicitada a alteração de códigos de 90 a 90 dias	Eficaz.	NA	Implementação verificada pela auditoria da Deloitte em 2023/2024

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais_CD									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim,	Traduz-se no n.º de IS produzidas relativamente a esta matéria, devendo a DPRH identificar as já aprovadas até a esta data. A eficácia só poderá ser medida no final		
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada;	Sim	Eficaz, tendo em conta que com regularidade é alertado GDC para assegurar esta medida.		
					(ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC;	Sim, o CD exemplo a Deliberação n.º 137/2024 e exigência de assinatura digital / assinatura eletrónica / assinatura digitalizada através de duas deliberações do CD (xxx)	Eficaz		
					(iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Sim	Contratação de uma consultora informática, sendo que o trabalho efetuado só poderá ser avaliado globalmente no final.		
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.;	Sim	Eficaz, a DPRH disponibiliza este CCE, estando também disponível na intranet e no site institucional.		
					(ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos;	Sim	Em curso		
					(iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim	Eficaz, orientação do Camões, I.P. - utilização apenas de telegrama, Ofício e e-mail registo em EDOC destes dois últimos		
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Sim	Em curso. Só pode ser aferido no final		
Informática, Redes e Comunicações		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança;	Sim	Em curso. Só pode ser aferido no final		
					(ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Sim	Eficaz. Orientações dadas pelo próprio CINF		
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades;	NA			
					(ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	NA			

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025										
Unidade Orgânica: Transversais_GAA										
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências	
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim. Atualmente decorrem dois procedimentos de reforço da equipa do GAA - 1 em regime de mobilidade interna (Auditoria) e outro Serviço Centralizado (Avaliação).	Parcialmente Eficaz. Seria importante que fosse alargado o n.º de técnicos superiores no GAA, nomeadamente para garantir uma área de auditoria mais consistente, face às atribuições entretanto atribuídas a esta área do GAA.	Propor que no Mapa de Pessoal o GAA seja reforçado com mais um TS passando de 8 para 9.	https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pessoal/mobilidade/oferta-de-mobilidade-interna-oe202412-0647 	
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada;	Sim. Articulação com o GDC na divulgação na intranet e no Site institucional das atividades do GAA (Plano de Auditoria, sumário das auditorias, plano de Avaliação, Relatórios de Avaliação, PPR, Relatórios de Avaliação Intercalares e Anual e demais informação institucional da esfera de competência deste Gabinete.	Eficaz.		http://intranet/area-institucional https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/transparencia https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/transparencia	
					(ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC;	Sim. Utilização do EDOC no seio da Equipa.	Parcialmente eficaz. Seria relevante a realização de ações de formação/reciclagem de conhecimentos desta ferramenta			
					(iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Sim. Realização de reunião de trabalho com a consultora informática elencando as necessidades desta Equipa.	Ainda em desenvolvimento.			
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.;	Sim. Ausência de situações de incumprimento no seio da Equipa	Eficaz.			
					(ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos;	Sim. O GAA iniciou os trabalhos de revisão dos seus PO e PR. Contacto inicial com as restantes UO.	Parcialmente Eficaz. Pouca adesão das UO e incapacidade do GAA assegurar a sua elaboração atempada, atenta a falta de RH e a realização de tarefas adicionais não previstas.	Início do Processo de Contratação de aquisição de serviços de consultoria a Entidade Externa	Email_15out2024_R revisão do Manual de Procedimentos	
					(iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim. Ausência de situações de incumprimento no seio da Equipa	Eficaz.			
	T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Sim. O GAA iniciou os trabalhos de revisão dos seus PO e PR. Contacto inicial com as restantes UO.	Parcialmente Eficaz. Pouca adesão das UO e incapacidade do GAA assegurar a sua elaboração atempada, atenta a falta de RH e a realização de tarefas adicionais não previstas.	Início do Processo de Contratação de aquisição de serviços de consultoria a Entidade Externa			
Informática, Redes e Comunicações		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança;	Não. Alguns dos elementos da equipa já tiveram formação nesta área. os elementos do GAA que ainda não tiveram esta formação, irão inscrever-se em ações de formação sobre esta temática.				
					(ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Sim. Atuação no seio da equipa em conformidade com as orientações do CINF, não havendo quaisquer situações reportadas relativamente ao GAA.	Eficaz.			
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades; (ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.					

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: Transversais_GDC

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim	Parcialmente eficaz pelas restrições nas modalidades de recrutamento. A contratação de técnicos superiores sem áreas do conhecimento associadas gera, entre outros problemas, falta de confiança no exercício de funções e consequente pedido de mobilidade.	- Atualização do "Manual de Caracterização dos Postos de Trabalho do Camões, I.P." - Prever e solicitar autorização superior para a contratação externa de técnicos superiores com especialização em várias áreas do conhecimento sinalizadas em falta (a AP tem falta de técnicos especializados e os recursos que chegam em mobilidade muitas vezes não respondem às necessidades de cada serviço).	
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada;	Sim, mas apenas pelo GDC e DPRH	Parcialmente eficaz. Ainda não estão claras para as várias UO quais as áreas da Intranet que são da sua responsabilidade, ou do GDC. O acesso diário através de colocação de password e não do single sign-on não facilita o seu uso.	- necessário serviços de manutenção corretiva e evolutiva na Intranet; o helpdesk da informática migrou para outro programa quando está criada ferramenta na Intranet (multiplicação de ferramentas <i>ad hoc</i>). - elaborar linha editorial da intranet, com identificação de responsabilidades das diversas UO.	
					(ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC;	Sim.	Eficaz. É apresentado a todos os novos Colaboradores o Sistema e indicado o Manual de Utilização, para consulta. No entanto, carece de medidas de acompanhamento.	- necessários serviços de manutenção e de apoio presencial uma vez por semana, previstos para futuro Contrato de Manutenção (falta desenvolvimento do procedimento pela DAJC). - publicação do documento "Normas de Funcionamento"	- MN 2024/151, registada em edoc - propostas de "Normas de funcionamento" enviadas por email ao anterior CD, sem feedback
					(iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Não.		- no âmbito da comunicação interna, é necessário, por exemplo, melhoria evolutiva na Intranet - no âmbito da comunicação externa, possibilidade de site institucional como "portal" para os cidadãos e ponto único de contacto que integre a informação pública das várias áreas do instituto	
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.;	Sim, no GDC	Eficaz.		Email enviado pela Chefe de Divisão a
					(ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos;	Sim	Parcialmente eficaz, dado que apenas poderá ser possível aferir o seu impacto aquando da aprovação e implementação da nova versão do MAnual de Procedimentos.		o GDC enviou propostas atempadamente, por email, incluindo criação de um novo PO para a área de bibliotecas a 29/10/2024.

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais_GDC									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Tramitação processual e administrativa		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Sim	só poderá ser possível aferir da eficácia com a nova versão do Manual de Procedimentos.		o GDC enviou propostas atempadamente, por email, incluindo criação de um novo PO para a área de bibliotecas a 29/10/2024.
Informática, Redes e Comunicações		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança;	Sim	Parcialmente eficaz. Poucas formações e não direcionadas às atividades específicas das UO do Camões, I.P.	- promoção de ações de formação internas	
					(ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Sim, no GDC	Eficaz.		no GDC, tenta-se sensibilizar os trabalhadores da UO para esta questão e fomentar a inscrição em ações de formação desta área
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades;	N/A			
					(ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	N/A		- O perfil de Gestor de Contrato no Camões, IP, apesar de identificado em sede de contratação provida pela identidade, as suas funções não estão identificadas a nível funcional de forma homogénea perante as Áreas. Seria necessário uma maior valorização das funções e serem atribuídas as funções pelas várias Áreas que acompanham os serviços contratados.	

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais_GPPE									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim. Decorreu um procedimento de mobilidade interna que resultou do reforço de um TS para a equipa GPPE Estatística. E está a decorrer um concurso no âmbito do Serviço Centralizado (Planeamento).	Parcialmente Eficaz. Dificuldade em identificar, através de concursos Mobilidade Interna, TS com perfil para a área de Estatística. Também seria importante ter mais posições disponíveis para TS, face às atribuições atribuídas na GPPE.	Reforçar/rever Mapa de Pessoal do GPPE	Processo na DRH
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada;	Sim. Lista de Ordens Internas atualizadas frequentemente; Dados APD atualizados periodicamente; Atualização dos dados PEC; e demais informação institucional da esfera de competências do GPPE.	Eficaz	N/A	
					(ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC;	Sim. Nova medida: Registo da informação comunicada por e-mail pelo GPPE para exterior (e.g. PdS, PPV)	Eficaz.	N/A	
					(iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Não.	Ainda não foi possível, tecnicamente, garantir interoperabilidade entre o GERFIP e o SIICP, através das ordens internas.	Garantir interoperabilidade entre o GERFIP e o SIICP, através das ordens internas.	
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.;	Sim. Ausência de situações de incumprimento no seio da Equipa	Eficaz.	N/A	
					(ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos;	Sim	Parcialmente eficaz. Está a ser desenvolvido um trabalho de revisão dos PR e PO nos 3 núcleos do GPPE.	N/A	
					(iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim. São utilizados pela equipa, do decorrer das suas actividades, os meios de comunicação oficiais aplicáveis a cada situação (EDOC, e-mail, ofícios, IS, etc...)	Eficaz	N/A	
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Sim	Parcialmente eficaz. Está a ser desenvolvido um trabalho de revisão dos PR e PO nos 3 núcleos do GPPE.	Garantir que o trabalho de revisão termina a prazo, e certificar que é revisitado regularmente para atualizações necessárias.	
Informática, Redes e Comunicações		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança;	Não. Não houve ações de formação nesta matéria propostas pelo Camões IP, para que as equipas participassem. Deverá haver a promoção de ações de formação no âmbito da cibersegurança adaptadas ao exercício das funções, nomeadamente do GPPE.			
					(ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Sim. Atuação no seio da equipa em conformidade com as orientações do CINF, não havendo quaisquer situações reportadas relativamente ao GPPE.	Eficaz.	N/A	
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades;	Sim. Contratação da DXspark de acordo com requisitos funcionais previamente estabelecidos de acordo com as necessidades do GPPE Estatística.	Eficaz.	N/A	Contrato com a Dxspark.
					(ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	N/A	N/A	N/A	

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - Janeiro 2025

Unidade Orgânica: Transversais_DSCME

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim. No âmbito dos projetos de cooperação delegada existe uma definição rigorosa dos perfis adequados às necessidades de cada um desses projetos. O recrutamento dos Agentes de Cooperação, por ex., segue uma linha de orientação onde existe uma relação direta com os RH, sendo estes os responsáveis por lançar os procedimentos da contratação	Eficaz		https://www.dropbox.com/s/d/f/tz861kbyh4h2ucrgw7/TdRcc.pdf?rlkey=8umi1gffiy96hwi81su2f0snl&e=3&st=am1q139t&dl=0
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada;	Sim. Tem existido a articulação com o GDC para a publicação e divulgação de atividades da DSCME no website institucional e nas redes sociais do CICL. A título de exemplo, os processos de recrutamento de Junior Professional Officers têm sido publicitados com o apoio do GDC, bem como a realização de eventos/ seminários internacionais	Eficaz		https://www.instituto-camoes.pt/sobre/comunicacao/oportunidades-de-trabalho-em-outros-organismos/jovem-perito-a-ipo-para-escriptorio-regional-do-programa-das-nacoes-unidas-para-o-ambiente-em-nairobi https://www.instituto-camoes.pt/sobre/comunicacao/oportunidades-de-trabalho-em-outros-organismos/jovem-perito-a-ipo-para-escriptorio-regional-do-programa-alimentar-mundial-das-nacoes-unidas-em-maputo https://pt.linkedin.com/posts/camoes-ip_jovem-perito-ipo-para-escri%C3%B3rio-regional-activity-728788135386853762-0HuA https://www.instituto-camoes.pt/sobre/comunicacao/noticias/portugal-apresentacao-da-edicao-portuguesa-do-relatorio-dinamicas-do-desenvolvimento-em-africa-2024-competencias-emprego-e-productividade
					(ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC;	Sim. O EDOC tem sido usado principalmente para transmissão de IS e/ou outra documentação entre dirigentes e técnicos desta Direção.	Parcialmente eficaz. Considera-se que seria importante existir ação de formação para a utilização desta plataforma, uma vez que os TS mais recentes nunca tiveram nenhuma.		
					(iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Sim. Realização de reunião de trabalho com a consultora informática elencando as necessidades desta Equipa.	A eficácia só poderá ser aferida aquando da conclusão dos trabalhos solicitados pela DSCME.		
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.;	Sim. Ausência de situações de incumprimento no seio da Equipa	Eficaz		
					(ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos;	Sim. A DPE encontra-se a fazer um mapeamento dos constrangimentos, incluindo identificação de possíveis soluções de melhoria, com objetivo de ser partilhado com o CD e refletido no novo Manual de Procedimentos	Eficaz		
					(iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim, todas as equipas utilizam os meios de comunicação oficiais (e-mail oficial Camões, IP e Telegrafia/ CIFRA)			
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Sim. A DPE identificou constrangimentos em alguns procedimentos, encontrando-se a estudar possíveis soluções de melhoria, que serão submetidas ao CD por IS, por forma a contribuir para o novo Manual de Procedimentos	A eficácia só poderá ser aferida aquando da conclusão do novo Manual de Procedimentos.		
Informática, Redes e Comunicações		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança;	Não. Ausência de oferta de formação em cibersegurança			
					(ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Sim. Enquanto colaboradores de uma instituição pública, procuramos utilizar apenas os meios oficiais de partilha de informação. Não é reportado qualquer incumprimento	Eficaz		
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades;	Sim. A DPE identifica as necessidades e os encargos que têm de ser aceites pelos fornecedores, com a apresentação das propostas. São ainda reforçados o acompanhamento da execução dos contratos através da identificação dos gestores de contratos, os quais têm conhecimentos específicos nas diferentes áreas	Eficaz		
					(ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	NA. As regras de contratação pública para a aquisição de bens e serviços são de aplicação obrigatória, independentemente da existência ou não do novo Manual de Procedimentos			

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais_DSCB									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas <i>(as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)</i>	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim. Medida adotada em função das necessidades da DSCB em matéria de RH, em diversas comunicações enviadas à DSPG/DPRH.	Parcialmente eficaz. A medida não é suficientemente eficaz para mitigar o risco. Os processos de mobilidade no seio da AP são morosos e resultam em candidatos pouco qualificados para o desempenho de funções.	Devem ser pensadas medidas corretivas e/ou complementares que possibilitem uma sólida mitigação do risco	_NI 2024/2706_ Contratação de assessor da cooperação para o CPC de Angola _NI 2024/3554_ Contratação da AT do Ensino Superior da RGB _NI 2024/5677_ Contratação de Assessor da Cooperação para o CPC de Moçambique
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada;	Não. Medida de difícil implementação. A partilha de informação, nomeadamente a relativa aos PR e PO do Manual de Procedimentos, não está acessível; obrigando a que o seu acesso seja efetuado "fora" da intranet. Devem ser pensadas medidas corretivas e/ou complementares que possibilitem uma sólida mitigação do risco.			Sem evidências
					(ii) Reforçar a utilização do sistema documental	Sim. Medida adoptada e em implementação	Parcialmente eficaz. O edoc é muito utilizado para registo de informação, mas tem muitas limitações no que concerne a sua consulta, o que limita a sua utilização. A gestão de acessos deveria ser alterada para que o edoc seja efetivamente um registo histórico da instituição que possa ser consultado pelos seus colaboradores, quando não estamos a falar de processos com cariz mais confidencial (ex. RH). Se a consulta de processos fica limitada aos colaboradores envolvidos diretamente no processo, perde-se o propósito de o edoc funcionar com registo histórico. Numa organização com grande rotação de RH, existem processos aos quais já não é possível, incluindo os dirigentes.	Devem ser pensadas medidas corretivas e/ou complementares que possibilitem uma sólida mitigação do risco	Todas os processos edoc registados
					(iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Sim. Medida parcialmente em implementação	Parcialmente eficaz. DSCB só dispõe de acesso a um sistema - o da gestão documental (EDOC). Não obstante, disponibiliza a informação "trabalhada" para colmatar a inexistência de um único sistema integrado. Exemplo disso é o preenchimento da matriz de grau de acabamento de projetos de cooperação com dados que servem a área financeira.	Devem ser pensadas medidas corretivas e/ou complementares que possibilitem uma sólida mitigação do risco	Matriz grau de acabamento de projetos de cooperação
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.;	Sim. Medida adotada e em implementação	Eficaz. Foi divulgado por todos os funcionários da DSCB o Código de Ética, assim como o canal de denúncias (internas e externas) e é feita a verificação do cumprimento da aplicação do código, através da validação pelos chefes de divisão e diretora de serviços das interações existentes com outros serviços da AP, ONGD, etc, bem como na realização de um trabalho de equipa constante.	Não se considera, nesta fase, necessário a adpção de medidas cooretivas e/ou complementatres.	Email com divulgação do Código e canal de Denúncias (10/10/2024)
					(ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos;	Sim. Medida adoptada em implementação	Eficaz. A revisão do Manual de Procedimentos constitui um processo interno da organização (CICL), a ser realizado conjuntamente por todas as UO. Nesse sentido, e no que repeita às regras de (co)financiamento de PPA bilaterais, o processo foi iniciado internamente (DAB) mas não concluído. Tal deveu-se à necessidade de concentrar os RH desta UO na execução financeira dos PPA em curso e daqueles que foram aprovados no último trimestre de 2024 (ex: Cluster Culutura & Desenvolvimento) que não possibilitaram concluir, até 31/12/2024, esse exercício. O processo foi entretanto retomado em 2025. No que respeita à DAHSCC foi possível rever essas regras de cofinanciamento (Linhas de cofinanciamento de projetos das ONGD), fazendo-as verter no respetivo Manual de Procedimentos do CICL.	Não se considera necessário, nesta fase, a introdução de medidas corretivas. Considera-se que o exercício de revisão do MdP deve ser concluído por toda a organização.	Informação de serviço que aprova a revisão de normas e formulários das Linhas de Cofinanciamento de Projetos de ONGD (CICL/2024/7136 de 05/11/2024) pelo CD do CICL (08/11/2024)

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: Transversais_DSCB

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Tramitação processual e administrativa		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim. Medida adotada e em implementação	Eficaz. As comunicações entre a DSCB e restantes UO da organização são maioritariamente realizadas através de Notas Internas, validadas pelas chefias da DS, e remetidas no sistema de gestão documental; As comunicações com entidades externas são realizadas através de Ofícios (ou TLG), com registos nos respetivos sistemas, permitindo garantir a sua preservação documental. As comunicações realizadas por email são registadas no sistema de gestão documental. As interações que possam ocorrer por via telefónica ou outra, são habitualmente confirmadas através de comunicação oficial, habitualmente por email.	Não se considera necessário, nesta fase, a introdução de medidas corretivas.	Consultar EDOC os processos da DSCB
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Sim. Ver informação no risco T23, medida ii)GAA 07.02.2025 -	Eficaz. Ver informação no risco T23, medida ii)	Ver informação no risco T23, medida ii)	Ver informação no risco T23, medida ii)
Informática, Redes e Comunicações		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança;	Não. Medida que só pode ser adotada se for promovida/realizada essa formação pela organização (CICL). A medida deve ser implementada, de forma transversal à organização, com a realização de formação inicial e intermédia.	A sua eficácia só poderá ser medida quando implementada.		Sem evidências
					(ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Sim. Medida adotada e implementada	Parcialmente eficaz. A medida poderá ser mais eficaz se os colaboradores do CICL tiverem formação adequada nesta matéria. Não obstante, da informação conhecida e disponibilizada, a equipa da DSCB assegura que os documentos produzidos são guardados na rede partilhada, que cada TS não partilhe com outros TS as suas palavras-passe de acesso ao respetivo PC, que não sejam abertos emails de origem não fidedigna.	Importa que a medida i) prevista para este risco possa ser aplicada rapidamente.	Consultar rede partilhada da DSCB
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades;	Sim. Medida adotada e implementada	Parcialmente eficaz. Nas Manifestações de Necessidades para a aquisição de serviços, elaboradas pela DSCB, são discriminadas as necessidades, incluindo os requisitos técnicos de cada contratação. A eficácia da medida é média-baixa, dado que o incumprimento por parte dos fornecedores não depende única e exclusivamente da boa identificação das necessidades. Pode decorrer, por exemplo, de uma deficiente avaliação por parte do júri do procedimento quanto à proposta do fornecedor.	Devem ser pensadas medidas corretivas e/ou complementares que possibilitem uma sólida mitigação do risco	_MdN 2024/5767 relativa ao referencial para a educação na Guiné Bissau _MdN 2024/5490 Consultoria Financeira do FECOP
					(ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	Sim. Ver informação no risco T23, medida ii)	Eficaz. Ver informação no risco T23, medida ii)	Ver informação no risco T23, medida ii)	Ver informação no risco T23, medida ii)

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: Transversais_DSL

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim. Solicitada abertura de procedimento	Parcialmente Eficaz. Seria importante que fosse alargado o n.º de técnicos superiores na DSL, nomeadamente para garantir um melhor acompanhamento e monitorização, face às atribuições da DSL.	Propor que no Mapa de Pessoal cada divisão da DSL seja reforçada com mais um TS passando de 8 para 9, respetivamente.	https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pessoal/procedimento-concursal-para-1-technico-superior-para-divisao-de-programacao-formacao-e-certificacao-aviso-extrato-n-29275-2024
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada; (ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC;	Sim. Articulação com o GDC na divulgação na intranet e no Site institucional das atividades da rede de Língua Sim. Utilização do EDOC no seio da Equipa.	Eficaz. Parcialmente eficaz. Seria relevante a realização de ações de formação/reciclagem de conhecimentos desta ferramenta		
					(iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Sim. Realização de reunião de trabalho com a consultora informática (outsystems) elencando as necessidades da DSL.	Parcialmente eficaz, ainda em desenvolvimento.		
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.; (ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos;	Sim. Ausência de situações de incumprimento no seio da Equipa Sim. A DSL iniciou reflexão interna sobre Manual atual	Eficaz. Parcialmente Eficaz. Entende-se necessária reunião de articulação com novo CD para articulação e definição de metodologia, face a reflexão inconclusiva com anterior CD		
					(iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim. Ausência de situações de incumprimento no seio da Equipa	Eficaz.		
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Sim. A DSL iniciou reflexão interna sobre Manual atual	Parcialmente Eficaz. Entende-se necessária reunião de articulação com novo CD para articulação e definição de metodologia, face a reflexão inconclusiva com anterior CD		
Informática, Redes e Comunicações		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Sim, Parcialmente. Sim. Atuação no seio da equipa em conformidade com as orientações do CINP, não havendo quaisquer situações reportadas relativamente à DSL.	Alguns dos elementos da equipa já tiveram formação nesta área. Eficaz.	esta formação, irão inscrever-se em ações de formação sobre esta temática.	
		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades; (ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	Sim. Preparação de Manifestações de Necessidades e esboçar de processos aquisitivos simplificados em articulação e em conformidade com orientações DAJC NA. Matéria DAJC	Eficaz.		

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais_DSC									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim. Solicitação à DPRH de procedimentos de mobilidade para reforço da DSC. Abertos procedimentos em mobilidade para DSC/DPAC e procedimento concursal para armazém. em curso procedimento concursal para DSC/DACE.	Parcialmente eficaz. Procedimento concursal para AT armazém ficou deserto e BEP para DSC/DPAC não resultou em recrutamento.	Esta referência decorre do facto das BEP e concurso não terem resultado na efetiva colocação de funcionários. A medida corretiva consiste nos novos pedidos de mobilidade que têm sido efetuados pela DSC.	Envio de emails com pedido de procedimentos
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada; (ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC; (iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Sim. Articulação com o GDC para a divulgação no Site institucional das atividades culturais realizadas no âmbito do Plano de Ação Cultural. Sim. Utilização do edoc pelas técnicas da DSC. NA	Eficaz Parcialmente eficaz, sendo desejável a realização de formação para potenciar a utilização do edoc.	A DSC considera que essa formação deve ser providenciada de forma transversal pela DPRH e sinalizará essa necessidade.	Envio de formulários para GDC/Publicação de notícias no Portal CCL, ao longo do ano
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.; (ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos; (iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim. Ausência de situações de incumprimento na equipa DSC. Sim. Enviado contributo para GAA para revisão PR 16 e PR17. Sim, DSC utiliza os meios de comunicação de acordo com previsto.	Eficaz Eficaz Eficaz		Envio de email (24.01.25) Modelos (emails, ofícios)
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Sim. Enviado contributo para GAA, para o novo manual de procedimentos.	Medida será efetiva quando o novo Manual for aprovado.		
		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Não Atuação com as orientações internas do CINP, não existindo situações reportadas sobre DSC.	Eficaz		
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades; (ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	Sim. Elaboração de Manifestação de Necessidades e Informações de Serviço relativas aos serviços/bens necessários para as atividades da DSC. NA	Eficaz		Manifestações de Necessidades e Informações de Serviço

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais_DSPG									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim. Foram identificadas as necessidades e os perfis dos técnicos a recrutar. Encontram-se a decorrer 2 procedimentos concursais (comum e Centralizado) e 1 recrutamento por mobilidade para reforço da equipa da DPRH.	Parcialmente Eficaz. Sendo esta Divisão uma área com um grau de complexidade elevado e com inúmeras atribuições, o recrutamento poderá não resultar no efeito esperado, dada a falta de técnicos qualificados disponíveis no mercado. Neste sentido, será curial manter a pretensão de alargar e manter o nº de técnicos superiores.	Dificuldade na obtenção imediata de técnicos qualificados, o que impede a eficácia da medida adotada. Será importante manter a identificação das necessidades até chegarmos ao ponto ótimo.	
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada;	Sim. Articulação com o GDC na divulgação na intranet e no Site institucional nas questões respeitantes aos RH (Teletrabalho, Protocolos, Instrumentos de Gestão, nomeadamente, mapa de pessoal, Balanço Social, SIADAP, entre outros).	Eficaz.	NA	
					(ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC	Sim. Utilização do EDOC por parte de toda a Equipa.	Parcialmente eficaz. Seria importante a realização de ações de formação para otimizar a utilização do sistema de gestão documental (EDOC).	Propor ações de formação na área do EDOC	
					(iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Não	A interoperabilidade entre os vários sistemas ainda não foi possível equacionar. A escassez de recursos tem impedido a definição de estratégias de atuação.	Iremos despoletar a análise desta medida de modo a equacionar a melhor forma de integração dos sistemas existentes	
	T.23		Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.;	Sim. Ausência de situações de incumprimento pela Equipa	Eficaz.	NA	
					(ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos;	Sim. A DPRH iniciou os trabalhos de revisão dos seus PO e PR, estando o trabalho em curso.	Parcialmente Eficaz. Falta de Recursos humanos	Os trabalhos estão a decorrer, contudo os constrangimentos sentidos e que dificultam o percurso normal dos trabalhos é a falta de recursos humanos.	
					(iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim. Ausência de situações de incumprimento pela Equipa no que respeita à utilização de meios de comunicação oficial.	Eficaz.	NA	
	T.24		Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Sim. A DPRH iniciou os trabalhos de revisão do Manual de procedimentos, estando o trabalho em curso.	Parcialmente Eficaz. Falta de RH.	Nesta fase não se justifica apresentar medidas corretivas, uma vez que os trabalhos estão a decorrer, contudo os constrangimentos sentidos e que dificultam o percurso normal dos trabalhos é a falta de recursos humanos.	
Informática, Redes e Comunicações	T.25		Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança;	Sim. A equipa de segurança fornece formação adequada. O parceiro (Fortinet) envia convites para formação de cibersegurança.	Parcialmente Eficaz. Necessidade de frequência de ações de formação no âmbito dos novos equipamentos adquiridos em dezembro de 2024 de modo a otimizar a medida preconizada.	Promover a frequência de ações de formação	
					(ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Sim. Foi adquirido um novo equipamento de Segurança (Firewalls) que irá substituir os anteriores equipamentos de segurança. Com os novos equipamentos a Segurança/Cibersegurança irá manter a mesma redundância que possuía anteriormente.	Eficaz.		
Aquisição de bens e serviços	T.26		Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades;	Sim. Por norma esta função é cometida ao gestor do contrato que deve acompanhar permanentemente a execução deste. Caso o gestor ou os gestores detetem desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, devem comunicá-los de imediato ao órgão competente, propondo, em relatório fundamentado, as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas.	Parcialmente eficaz. Desconhecimento das funções e competências do Gestor de Contrato. Em especial temos os casos dos contratos de maior complexidade em que o gestor deve elaborar indicadores de execução quantitativos e qualitativos adequados a cada tipo de contrato, que permitam, entre outros aspetos, medir os níveis de desempenho do cocontratante, a execução financeira, técnica e material do contrato.	Promover a frequência de ações de formação para identificar as principais funções e competências do Gestor de Contrato.	
					(ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	Sim. Foi iniciada a revisão e atualização global do Manual de Procedimentos, designadamente dos PO e PR.	Documento ainda em elaboração	Nesta fase não se equaciona a apresentação de medidas corretivas, uma vez que os trabalhos estão a decorrer.	

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CCP_Paris									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim	Eficaz: as necessidades de RH são identificadas junto da DPRH.		
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada; (ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC; (iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Sim Não Não. Este CCP não está integrado na rede EDOC.	Eficaz: a intranet disponibiliza informação acerca deste Centro sempre que necessário.		
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.; (ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos; (iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim Não. Participaremos logo que seja solicitada a participação deste CCP para a revisão do Manual Sim	Eficaz: o Código de Conduta é conhecido e não tem havido evidências do seu incumprimento.		
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Não. Participaremos logo que seja solicitada a participação deste CCP para a revisão do Manual			
		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Não. Participará este CCP logo que solicitado, seja em ações de formação, seja no desenvolvimento de boas práticas. Não. Participará este CCP na implementação de boas práticas, logo que seja prestada formação e indicadas as medidas a adoptar.			
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades; (ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	Sim Não, sendo o Centro o responsável pela tarefa de clarificação dos requisitos de contratação no Manual a medida não lhe é aplicável.	Eficaz: as necessidades aquisitivas são identificadas		

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CCP_Rabat									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Não.	A atividade do CCP-Rabat não exige a contratação de mais funcionários.		
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada; (ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC; (iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Não. Não. Não.	O recurso à intranet por parte do CCP-Rabat faz parte dos procedimentos habituais. O CCP-Rabat não dispõe do sistema documental EDOC. A natureza da informação veiculada e tratada pelo CCP-Rabat não requer maior integração de informação entre sistemas.		
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.; (ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos; (iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim. Ausência de situações de incumprimento no seio do CCP-Rabat. O CCP-Rabat encontra-se disponível para contribuir para o cumprimento da medida, conforme tal venha a ser solicitado. Sim. Ausência de situações de incumprimento no seio do CCP-Rabat.	Eficaz. Mediante solicitação. Eficaz.		
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	O CCP-Rabat encontra-se disponível para contribuir para o cumprimento da medida, conforme tal venha a ser solicitado.	Mediante solicitação.		
		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Não. Sim. Atuação no seio da equipa em conformidade com as orientações do CINP, não havendo quaisquer situações reportadas relativamente ao CCP-Rabat.	O funcionário do CCP-Rabat frequentará estas ações no futuro. Eficaz.		
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades; (ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	Sim. Sim.	Eficaz. Mediante solicitação.		

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: Transversais CCP_São Tomé

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim, Parcialmente.	Não eficaz. Apesar de não terem sido identificadas diretamente junto da DPRH as necessidades e perfis de RH para o CCP, a insuficiência de RH do CCP São Tomé (com uma equipa de 4 pessoas, entre as quais o motorista e a assistente de limpeza) e Polo do Príncipe (que funciona com o apoio apenas de uma assistente operacional) é do conhecimento do CICL/DSPG/DPRH e foi, por diversas vezes, referida ao Camões, IP, em reuniões presenciais e à distância, ou através de correio eletrónico, incluindo no quadro do Projeto PRR Rede de Bibliotecas Camões, I.P., sem resultados práticos.	A insuficiência de RH do CCP é, em parte, colmatada com a colocação de uma assessora de cooperação, que, em prejuízo do acompanhamento de projetos e intervenções da Cooperação Portuguesa, dedica grande parte do seu tempo ao Centro Cultural. A este facto acresce o acumular de funções da Diretora do CCP que é, simultaneamente, Diretora do Centro Português de Cooperação. Seria essencial reforçar a equipa do CCP com um elemento expatriado e reforçar a equipa local do CCP em São Tomé, contratando um técnico superior e do Polo do Príncipe, através da contratação de um assistente técnico e/ou técnico superior.	Telegramas Expedidos: Tlg 135 _ de 08/04/2024 - "Centro Cultural Português em São Tomé- Programa de Bolsas Fernão Mendes Pinto";
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada;	Não, o CCP não tem acesso à intranet.	Este CCP não tem acesso à intranet do CICL, nem dispõe de uma intranet local que permita o trabalho em rede da atual equipa, particularmente pertinente uma vez que a Diretora do CCP tem como local de trabalho um gabinete na Embaixada de Portugal, distante da infraestrutura do CCP. Por questões técnicas e de segurança foi solicitado apoio aos serviços informáticos do CICL para a contratação de um serviço de armazenamento, não tendo havido resposta.	Acesso à intranet do CICL e/ou contratação de uma prestação de serviços para a instalação de uma rede de trabalho e armazenamento da informação.	Mensagem de correio eletrónico remetida a 06/08/2024 (e reiterado o pedido a 21/08/2024), ao CINP.
					(ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC;	Não, o CCP não tem acesso ao EDOC.	Tem sido transmitida superiormente a necessidade de incorporar os CPC na rede.		
					(iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Não aplicável.			
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.;	Sim	Parcialmente eficaz. Seria pertinente a realização de um encontro anual com as equipas (incluindo pessoal contratado localmente) para divulgar o código e uma cultura de ética na organização.	Propor um encontro para divulgação e esclarecimento de dúvidas junto das equipas	
					(ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos;	Não.	Este CCP não foi consultado relativamente a qualquer revisão do Manual de Procedimentos. Mais ainda, Este CCP não dispõe de uma versão completa do Manual, apesar de já o ter solicitado.		
					(iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim. A equipa do CCP utiliza meios de comunicação oficiais (ofícios, cartas, correio eletrónico). Foram inclusivamente criados emails gerais institucionais, em substituição da anterior conta de gmail.	Efícaz.		
Informática, Redes e Comunicações		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Não.	Este CCP não foi consultado relativamente a qualquer revisão do Manual de Procedimentos. Mais ainda, Este CCP não dispõe de uma versão completa do Manual, apesar de já o ter solicitado.		
		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Não. Sim, Parcialmente.	Nenhum elemento da equipa teve formação nesta área. Não dispõe este CCP de apoio informático, tendo que recorrer à contratação de serviços especializados pontuais para a resolução de problemas informáticos. Efícaz. Apesar da ausência de orientações nesta matéria, foram criados endereços eletrónicos institucionais para o CCP, anulando-se a utilização das caixas de correio eletrónico "gmail" existentes. Apesar de não contar com apoio informático do CICL, a equipa do CCP utiliza software de proteção, palavras passe e efetua backups da informação periodicamente. Estas medidas contribuirão para a segurança digital.	Propor ações de formação para a equipa do CCP e contratar localmente um serviço anual de apoio informático.	

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CCP_São Tomé									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas <i>(as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)</i>	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades;	Sim.	O CCP procura ainda detalhar as especificações técnicas, na medida do possível, nos processos de aquisição de bens e serviços, junto dos fornecedores. As limitações do mercado são-tomense obrigam com muita regularidade ao recurso a empresas importadoras. São elaboradas informações de serviço que detalham as necessidades de aquisição de bens e serviços.		
					(ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	Não.	Este CCP não foi consultado relativamente a qualquer revisão do Manual de Procedimentos. Mais ainda, Este CCP não dispõe de uma versão completa do Manual, apesar de já o ter solicitado.	Este CCP beneficiaria de uma sessão de esclarecimento referente aos requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: Transversais CCP_Cidade da Praia

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim - Medida implementada. A necessidade de reforço/adequação de RH afetos ao CCP tem vindo a ser identificada em linha com as atribuições e com a necessidade de adequar e normalizar o quadro de RH das estruturas externas do CICL. Foi autorizado um procedimento concursal para preenchimento de uma posição no Polo do Mindelo que ficou vaga após saída voluntária do anterior colaborador (2023). A contratação foi efetivada em abril de 2024, mas por manifesta desadequação foi cessado o respetivo período experimental. Pese embora, solicitado (por telegrama), ainda se aguarda autorização para reabertura de procedimento concursal para provimento dessa posição. Adicionalmente, a harmonização salarial dos funcionários do CCP apenas recentemente foi efetivada, após orientações da sede. Ainda assim, subsistem situações de desadequação entre a categoria/posicionamento remuneratório e as funções desempenhadas, situações essas que carecem de revisão, mas que a condicionante orçamental vem sistematicamente limitando. Impõe-se uma efetiva adequação de RH para o bom cumprimento da missão adstrita ao CCP, para obviar situações em que colaboradores que desempenham funções de assistentes técnicos persistam como assistentes operacionais, não valorizando nem a experiência acumulada nem as funções efetivamente desempenhadas, pelas quais seria expectável uma remuneração consentânea. A ausência de uma política de atualização salarial ou de progressão na carreira ancorada na avaliação de desempenho conduz a situações de colaboradores desmotivados, pouco empenhados e sem um nível adequado de compromisso com o serviço ou instituição.	Não eficaz - O reforço da equipa com a contratação mencionada no campo anterior, pese embora executada, não se considera eficaz face ao desfazimento de tempo entre identificação da necessidade e respetiva efetivação. Como referido, condicionantes de natureza orçamental, assim como a morosidade na tomada de decisão por parte dos serviços centrais condicionam a regularização/preenchimento das posições no quadro de RH do CCP e respetivo Polo, ou o reposicionamento remuneratório em linha com a antiguidade/avaliação de desempenho.	1. Sinalizar junto da Sede, a necessidade de maior celeridade nos processos de tomada de decisão por parte dos serviços centrais relativamente à abertura de procedimentos concursais para preenchimento de vagas ou para adequação da categoria profissional às funções efetivamente desempenhadas 2. Sensibilizar a Sede para a necessidade de adoção de uma política de atualização salarial, assim como de progressão na categoria e inerente atualização salarial reconhecendo a experiência e o desempenho efetivo de funções expresso na correspondente avaliação de desempenho. Os funcionários locais não conheçam qualquer processo de progressão desde, pelo menos, da respetiva regularização contratual (alguns dos quais em 2014). 3. Sinalizar junto da Sede, a necessidade de adequação do quadro de RH às efetivas necessidades/ atribuições da estrutura (ex. há 2 motoristas afetos ao quadro do CCP que não tem nenhuma viatura/ O CPC não tem motoristas e tem 2 viaturas), impondo-se a resolução de problemas herdados do passado.	- Um processo de recrutamento concluído (abril 2024) - Uma cessação do período experimental (setembro 2024) - Uma solicitação para reabrir procedimento concursal (aguarda resposta dos serviços centrais desde setembro de 2024)
Tramitação processual e administrativa	T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada;	NA - Medida não aplicável ao CCP	O CCP/Estruturas Externas do Camões, I.P. não têm acesso à intranet, não obstante as potenciais mais-valias e ganhos de eficácia que daí poderiam advir, sendo, nessa medida, desejável a disponibilização desse acesso com a brevidade possível. Localmente o CCP dispõe de rede permitindo o armazenamento de informação num servidor acessível a toda a equipa. É assegurado o backup regular da informação aí guardada.	Sensibilizar a sede para a necessidade de disponibilização de acesso à intranet do Camões, IP ao CCP- sendo expectável que daí pudesse advir maior agilização e trabalho colaborativo entre as estruturas no terreno e a sede. Poderia igualmente auxiliar a sanar os inúmeros constrangimentos que os colaboradores enfrentam no manuseio do email profissional que dispõem, por via de sistema webmail, que se revela totalmente disfuncional para as jornadas de trabalho (limite de armazenamento, impossibilidade de trabalhar offline/fazer download de e-mails, limitações de formação de e-mail, de procura, etc), acrescido da limitada resposta e resolução aos pedidos de apoio junto do serviço de informática do CICL.		
				(ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC;	NA - Medida não aplicável ao CCP	O CCP/Estruturas Externas do Camões, I.P. não tem acesso ao sistema documental.	beneficiar do acesso à intranet e aos sistemas disponibilizados aos colaboradores da sede Seria desejável que as estruturas externas pudessem beneficiar de uma comunicação regular e efetiva com os serviços centrais reforçando o sentimento de pertença, obviando a que a distância física contribua para esbater/diluir valores e princípios institucionais, especialmente das contratações locais menos familiarizadas com a cultura institucional da organização.		
				(iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Não. O CCP não tem acesso a sistemas de informação além da Plataforma ACE	Parcialmente eficaz - O CCP submete a programação do Plano de Atividades ACE assim como os respetivos relatórios na plataforma disponibilizada para o efeito.			
	T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.;	Sim - Medida em contínua implementação	Eficaz - Situações de incumprimento reportadas aos serviços centrais	Sinalizar junto da Sede para a necessidade de maior sensibilização e divulgação para a importância das estruturas locais, especialmente as contratações locais observarem a aplicação do código de ética reforçando, também por essa via, o sentimento de pertença, obviando a que a distância física contribua para esbater/diluir valores e princípios institucionais, especialmente das contratações locais menos familiarizadas com a cultura institucional da organização.	- IS PROCULTURA/Cabo Verde, nº 48 - Cessação do período experimental do TS contratado localmente para o Polo do Mindelo	
				(ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos;	Medida não implementada O CCP não foi envolvido na elaboração de novo Manual de Procedimentos. Importaria clarificar a que Manual de procedimentos se refere este exercício/questão: Gestão corrente financeira e administrativa? de utilização/cedência de espaços do CCP? A consulta a estes serviços para o efeito poderia tornar os procedimentos mais ajustados/adequados à realidade efetiva em cada uma das geografias dos países onde se encontra a estrutura externa (CCP).	O CCP não foi envolvido no processo de revisão/elaboração do Manual de Procedimentos	Maior partilha e envolvimento na elaboração do Manual de Procedimentos, cujas orientações/regras impactarão na gestão corrente das estruturas externas. Considerar a possibilidade de desenvolver um Manual de Procedimentos chapéu, integrando especificidades para cada contexto/geografia/realidade.		
(iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.				Sim. Este CCP prima por fazer recurso aos canais oficiais nas comunicações com a sede e interlocutores nacionais, nomeadamente ofícios, telegrafias, nota verbal e carta, estes subscritas pelo Chefe de Missão ou, na sua ausência, Encarregado de Negócios. Não obstante, faz-se igualmente recurso ao email para troca de correspondência complementar com a sede e/ou parceiros nacionais.	Eficaz - Como referido campo anterior, o CCP apenas utiliza canais oficiais de comunicação, na assunção de que o email constitui um canal oficial.	Na assunção de que o email configura um canal oficial de comunicação, sugere-se que o email possa acomodar um maior número de comunicações de cariz técnico e que as mesmas possam ser considerados oficiais, tal como as veiculadas por outras vias (ofícios, telegrafia, etc.).			

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CCP_Cidade da Praia									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Tramitação processual e administrativa		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Medida não implementada Não foram solicitados contributos ao CCP.	O CCP não foi envolvido no processo de revisão/elaboração do Manual de Procedimentos	Maior partilha e envolvimento na elaboração do Manual de Procedimentos, cujas orientações/regras impactarão na gestão corrente das estruturas externas das diferentes geografias.	
Informática, Redes e Comunicações		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança;	Medida não implementada O CCP nunca foi integrado em ações de formação neste âmbito	O CCP não foi integrado em ações de formação neste âmbito.	Ter acesso às ações de formação, acaso estejam a ser dinamizadas.	
					(ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Medida parcialmente implementada. O CCP não dispõe de orientações da sede relativamente a questões de segurança digital.	Localmente, os postos de trabalho dispõem de antivírus e em resultado das lições aprendidas no seguimento do ataque cibernético à rede do CPC em 2020, a equipa está muito sensibilizada para os riscos existentes. Localmente é também assegurado o backup regular para mitigar riscos de eventual ataque/perda de informação	Sensibilizar a sede para a necessidade de orientações precisas da sede sobre segurança digital, ou participar em ações de formação/sensibilização sobre segurança digital; Reforço do orçamento da estrutura para acomodar securitização sistema, tendo em conta sensibilidade dos documentos que integram a rede de trabalho.	
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades;	Medida implementada. O CCP procura detalhar as especificações técnicas, na maior extensão possível, nos processos de aquisição de bens e serviços, sendo prática corrente a consulta ao mercado (normalmente observando 3 proformas) para localizar o melhor fornecedor do bem ou serviço.	Eficaz - De acordo com a tipologia e características de determinado bem ou serviço, assim como as limitações do mercado local, e sem prejuízo da prática corrente de proceder às aquisições no mercado local, por vezes, há necessidade de recorrer a empresas importadoras.	Adaptar/confirmar conformidade dos processos em vigor ao preconizado no Manual de Procedimentos existente ou ao novo manual de procedimentos mediante circulação do mesmo pelas estruturas externas.	IS de aprovação da contratação de serviços de apoio administrativo e financeiro (maio a agosto 2024) durante licença de maternidade colaboradora
					(ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	Medida não implementada Não foram solicitados contributos ao CCP.	Este CCP não foi consultado relativamente a qualquer revisão/elaboração de novo do Manual de Procedimentos.	Seria uma mais valia receber formação específica sobre esta e outras questões, designadamente sobre a legislação aplicável à contratação pública ao nível do funcionamento e atividades do CCP.	

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: TTransversais CCP_Banguetcoque									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim.	Não está a ser eficaz, pois não houve retorno às várias solicitações de mais RH feita através de telegramas para a DPRH do Camões I.P. Não há qualquer funcionário no CCP BKK.	Fazer reforço dos pedidos e voltar a sublinhar a urgência de ter, pelo menos, um funcionário.	
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada; (ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC; (iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	NA. NA. Poderá vir a ser usado. NA.			
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.; (ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos; (iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim. Não (mas se solicitado, poderei dar o contributo possível). Sim.	Parcialmente eficaz pois só hoje foi dado conhecimento do documento. Eficaz	Será lido e cumprido.	
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Não (mas se solicitado, poderei dar o contributo possível).			
		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Não (mas quando for solicitado, poderá ser equacionada a participação). Não (mas quando for solicitado, poderá ser equacionada a participação).			
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades; (ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	Sim. NA	Eficaz.		

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CCP_NovaDeli									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	O contacto com o DPRH não é feito diretamente por esta UPE. Não se aplica.			
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada;	Sim. Esta UPE disponibiliza informação atualizada sempre que tal nos é solicitado, nomeadamente através de relatórios (EPE Digital e e-ACE) e propostas de Planos de Atividades Culturais (e-ACE).	Eficaz.		
					(ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC;	Não se aplica.			
					(iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Não se aplica.			
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.;	Sim.	O código de Conduta e de Ética do Camões é cumprido pelo Leitor/Diretor, pelos 2 TS e pelos 2 AO.		
					(ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos;	Não se aplica.			
					(iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Não. Há situações de incumprimento, há dois TS sem email institucional atribuído.	Não eficaz. A utilização do email institucional tem sido até ao presente vedada aos dois TS, apesar de já ter sido solicitado a abertura destas duas contas oficiais.	Reforçar o pedido de atribuição de dois emails institucionais aos dois TS.	
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Não se aplica.			
Informática, Redes e Comunicações		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança;	Não se aplica.			
					(ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Sim, são cumpridas as boas práticas no manuseamento de documentos digitais classificados, nomeadamente os exames do CAPLE/FLUL que são aplicados nesta UPE..	Eficaz. Há uma supervisão e orientação informal da própria missão diplomática no país.		
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades;	Não se aplica.			
					(ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	Não se aplica.			

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: Transversais CCP_Luxemburgo

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim. Foram frequentemente identificadas necessidades de RH. Sem resposta.	Ineficaz. Necessidade de contratar um(a) técnico(a) para a execução de diversas tarefas, nomeadamente as que se relacionam com a comunicação, produção, apoio à direção e organização / gestão da biblioteca. O cargo de direção é desempenhado em acumulação de funções Leitora/Diretora. O funcionamento, a dimensão e o impacto da programação do CCP-LUXEMBURGO é assegurado apenas por uma trabalhadora e pela Leitora/Directora.	Propor que no Mapa de Pessoal do CCP-Luxemburgo seja reforçado com um TS passando de 0 para 1.	
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada;	Não. Sem acesso a intranet. A informação entre o CCP-Luxemburgo o DSC, a DACE, o DPRH e o DGFP é articulada por e-mail.		Dar maior visibilidade a este e outros CCP na página do Camões I.P.	
					(ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC;	Não. Desconhecimento do sistema EDOC.			
					(iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Não.		Aumentar espaço na caixa de correio eletrónica pessoal institucional do Leitor /Diretor. Divulgar na página do Camões I.P. as notícias enviadas ao GDC.	
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.;	Sim. Ausência de situações de incumprimento no seio da Equipa, composta por uma assistente técnica e uma leitora/diretora.	Eficaz.		
					(ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos;	Não. Falta de RH.			
					(iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim. Ausência de situações de incumprimento no seio da Equipa. À exceção de períodos em que devido ao espaço limitado de caixa de correio eletrónico pessoal institucional, dada a acumulação de funções, este fica inoperante. Pouca visibilidade das actividades realizadas pelo CCP-Luxemburgo na Página do Camões I.P.	Deve ser atribuído mais espaço de armazenamento para os-mails pela sede_CINF.		
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Não. Falta de RH			
Informática, Redes e Comunicações		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança;	Não. Falta de RH			
					(ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Sim. Atuação no seio da equipa em conformidade com as orientações do CINF.	Eficaz.		
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades;	NA			
					(ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	NA			

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CCP_Dili									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim, foram identificados os RH necessários para apoiar o CCP e transmitido a Lisboa/ C/CL/ DSPG a urgência de proceder a novos recrutamentos	Parcialmente Eficaz.	Criar na DSPG/ DPRH um ponto de contacto de acesso fácil e permanente, que possa apoiar os CCP - quer na autorização de abertura de recrutamento quer nos respetivos processos.	TLGs sobre propostas anuais de orçamentos do CCP e TLGs específicos sobre RH
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada; (ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC; (iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Não, pois os funcionários locais não têm acesso à intranet (nem endereços Camões) Não - o sistema documental edoc ainda não foi alargado à rede externa Não, os sistemas são independentes e não comunicam entre si (edoc, plataforma e-ace, cifra)			
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.; (ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos; (iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim Não. A única proposta apresentada pelo CCP Dili foi de Regulamento para a utilização dos seus espaços Sim, a informação mais relevante através da CIFRA e/ ou email oficial (e não pessoal); utilização de páginas oficiais nas redes sociais sujeita a controlo apertado	Eficaz. A redução de RH sobrecarregam os elementos que subsistem, não permitindo disponibilidade para ter uma atitude mais pró-ativa, apresentando propostas Eficaz.	Envolver os CCP na revisão do Manual de Procedimentos, através de solicitação de propostas de melhoria	E-mail com proposta de Regulamento CIFRA e Página CCP no FB
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Não houve ainda nenhuma proposta de procedimento para um novo Manual por parte do CCP Dili. A redução de RH sobrecarregam os elementos que subsistem, não permitindo disponibilidade para ter uma atitude mais pró-ativa, apresentando propostas		Sugestão de medida a adotar: Envolver os CCP na revisão do Manual de Procedimentos, através de solicitação de propostas de melhoria	
		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Não. Os funcionários locais inscreveram-se em ações de formação sobre redes sociais, mas nenhuma específica sobre segurança digital Não aplicável. Apenas após formação sobre matéria, podem ser conhecidas e implementadas boas práticas		Sugestão de medida a adotar: Promover ações de formação específicas para os diversos grupos de trabalhadores, dedicadas a estas matérias, a incluir no Plano de Formação	
		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades; (ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	Sim. As necessidades são identificadas em Informações de Serviço, que dão origem à consulta a entidades fornecedoras, com os devidos detalhes. Dessa forma, consegue-se atingir um grau de satisfação em relação ao pretendido do fornecedor, garantindo-se a realização das atividades planeadas Ainda não foi implementado		Sugestão: Envolver os CCP na revisão do Manual de Procedimentos, através de solicitação de propostas de melhoria	Informações de Serviço do CCP e emails de consulta a fornecedores

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CCP_Berlim									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	N/A			
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada; (ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC; (iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Sim, tratando-se da intranet do MNE N/A. A documentação produzida é quase totalmente digital Sim. O meio mais comumente usado é o mail Camões	Parcialmente. Seria poventura útil de acesso à intranet do CICL Eficaz		
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.; (ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos; (iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim. O CCE é cumprido por toda a equipa N/A Sim. Os meios usados são o email e os telegramas	Eficaz Eficaz		
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	N/A			
		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	A segurança digital é assegurada pelo serviço TIC do MNE. Não há participação da equipa em qualquer ação de formação. Sim. A segurança digital é assegurada pelo serviço TIC do MNE, a equipa atua em conformidade com as instruções daí provenientes.	Estando a equipa disponível para participar em ações de formação se convocada. Eficaz.		
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades; (ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	N/A N/A			

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CCP de Madrid - Pólo em Vigo									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim, pedido enviado a 19.dez ao CD do Camões, I.P. para abrir concurso para contratação local de um funcionário para o CCP-Vigo. Aguardamos instruções superiores.	Não eficaz.Desconhecemos as razões para que o concurso ainda não tenha sido aberto, uma vez que não recebemos ainda resposta ao pedido feito.É necessário abrir urgentemente um concurso para provimento da vaga em aberto.		
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada; (ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC;	Não dispomos de intranet. No entanto, existe articulação com a DSC e com a Embaixada de Portugal em Madrid na divulgação no site institucional do CICL das atividades do CCP-Vigo (Plano Anual de Atividades) e com a CEPE - Espanha e Andorra na divulgação interna de outra informação institucional da esfera de competência deste CCP. Não. Não temos acesso ao EDOC. Internamente, gerimos a informação através do correio eletrónico institucional (cujo acesso é partilhado entre a Responsável e os funcionários do CCP) e através da partilha de ficheiros no OneDrive (serviço contratado pessoalmente pela Responsável). Não temos, no entanto, forma de arquivar mensagens de correio eletrónico.É necessário que a Sede providencie soluções de armazenamento e arquivo documental, nomeadamente alargando a capacidade das caixas de correio eletrónico institucional e possibilitando a transferência das mensagens para um arquivo eletrónico.			
					(iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Sim. Realização de reunião de trabalho com o GDC elencando as necessidades desta equipa.	Ainda em desenvolvimento, só será possível avaliar a eficácia quando concluído.		
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.; (ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos; (iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim. Ausência de situações de incumprimento no seio da equipa. Não.Aguardamos orientações superiores. Sim. Ausência de situações de incumprimento no seio da Equipa.	Eficaz.		
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos.	Não. Aguardamos orientações superiores. Com relação a um Manual de Procedimentos central, com aplicação nos diferentes pontos de rede, seria desejável que o mesmo existisse de forma mais abrangente, incluindo as áreas de gestão de RH, contabilidade e gestão de arquivo e bibliotecas.			
		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Não. Nenhum dos elementos da equipa já teve formação nesta área. Os funcionários do CCP estarão disponíveis para se inscreverem em ações de formação sobre esta temática. Sim. Atuação no seio da equipa em conformidade com as orientações do CINF, não havendo quaisquer situações reportadas relativamente ao CCP-Vigo.	Eficaz.		
		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades; (ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	Não se aplica. Não se aplica.			

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CEPE_África Sul, Namíbia, Suazilândia e Zimbabué									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	NA	NA	NA	NA
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada; (ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC; (iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	NA NA NA	NA NA NA	NA NA NA	NA NA NA
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.; (ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos; (iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim. Não foram identificados quaisquer incumprimentos NA Sim. Todas as comunicações são realizadas através dos meios oficiais.	Eficaz. NA Eficaz.	 NA 	 NA
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	NA	NA	NA	NA
		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Não Sim. Medidas de segurança apresentadas são seguidas.	Não tem sido facilitada formação nesta área. Eficaz.	Seria importante que a formação de coordenadores e adjuntos de coordenação passasse a contemplar áreas diretamente relacionadas com a sua ação, nomeadamente (mas não em exclusivo): cibersegurança, atividade financeira e atos contabilísticos (incluindo a prestação de contas).	
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades; (ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	NA NA	NA NA	NA NA	

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: Transversais CEPE_Estados Unidos da América

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	NA	NA	NA	NA
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada; (ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC; (iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	NA NA NA	NA NA NA	NA NA NA	NA NA NA
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.; (ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos; (iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	SIM NA SIM. É utilizado sempre o correio institucional da cepe.eua para comunicação com a sede, com os colaboradores da rede EPE nos EUA e outras entidades/organismos terceiros e sociedade civil.	Eficaz - A medida está a ser cumprida por esta UPE (CEPE-EUA), no seguimento do email enviado à sede do CICL a 21 de outubro de 20214, em conformidade com a legislação e regulamentação nacional, bem como com aquela vigente no país e regiões de acolhimento (EUA). NA Eficaz - A medida está a ser cumprida por esta UPE (CEPE-EUA).	NA NA NA	Email da sede de 21 de outubro de 2024. NA Utilização do email institucional
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	NA	NA	NA	NA
		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	SIM SIM	Eficaz - a equipa da CEPE-EUA (Coordenador + Adjuntos) realiza cursos de formação recomendados pela sede Eficaz - Os colaboradores desta CEPE-EUA cumprem as orientações da sede do CICL e da Embaixada relativamente esta matéria.	NA NA	Certificados de: (i) Curso Essencial do RGPD, em 14 de novembro 2022, com duração de 5 horas; (ii) RGPC: Fundamento e Expressão, em 23 de dezembro de 2022, com duração de 2 horas. Os colaboradores desta UPE recebem, no início de cada ano letivo, orientações sobre os procedimentos a adotar.
		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades; (ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	NA NA	NA NA	NA NA	NA NA

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CEPE_Luxemburgo, Bélgica e Países Baixos									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	NA			
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada;	NA			
					(ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC;	NA			
					(iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	NA			
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.;	Sim. Ausência de situações de incumprimento no seio da equipa.	Eficaz		
					(ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos;	NA			
					(iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim	Eficaz		
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	NA			
Informática, Redes e Comunicações		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança;	Não	Nenhum elemento da equipa teve formação nesta área.	Aguardamos oportunidade de formação na área.	
					(ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Sim. Atuação em conformidade com orientações do CINF, não existindo situações de incumprimento reportadas.	Eficaz		
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades;	NA			
					(ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	NA			

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CEPE_Reino Unido e Ilhas do Canal									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	NA			
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada;	NA			
					(ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC;	NA			
					(iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	NA			
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.;	Sim. O documento foi apresentado e disponibilizado na Reunião Geral de Professores.	Eficaz.		
					(ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos;	NA			
					(iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim.	Eficaz.		
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	NA			
Informática, Redes e Comunicações		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança;	Não.	Ainda não foi disponibilizada.	Propor formação no âmbito da cibersegurança no próximo plano de formação da CEPE.	
					(ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Sim. Atuação em conformidade com orientações da sede	Eficaz.		
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades;	Sim. As necessidades são identificadas no planeamento anual.	Eficaz.		
					(ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	NA			

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CEPE_Alemanha									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	NA			
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada; (ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC; (iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	NA NA NA			
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.; (ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos; (iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim. Ausência de situações de incumprimento no seio da equipa. NA Sim.	Eficaz.		Nunca se preencheram os anexos constantes no documento.
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	NA			
		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Não Sim. Atuação em conformidade com orientações do CINF, não existindo situações de incumprimento reportadas.	Nenhum elemento da equipa teve formação na área. Eficaz.		No entanto nos nossos e-mails da Camões continuamos a receber muitos e-mails de spam.
		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades; (ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	NA NA			

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CEPE_Austrália									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	N/A			
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada; (ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC; (iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Sim. Articulação com o CICL N/A	Eficaz		
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.; (ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos; (iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	N/A N/A Sim. Utilização de meios de comunicação oficiais			Email enviado
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	N/A			
		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Sim. Formação em cibersegurança Sim. Usar a Lei Geral de Proteção de Dados	Eficaz		
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades; (ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	N/A N/A			

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: Transversais CEPE_Canadá

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Não adoção. Era importante que a Coordenação de Ensino pudesse ter um adjunto/ administrativo para apoiar as atividades e o eficaz cumprimento das suas obrigações	N/A	Propor que no mapa de pessoal possa haver lugar à contratação de um novo elemento , para apoiar a Coordenação de Ensino, no Canadá.	E-mail a remeter à DPRH E DSL
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada; (ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC; (iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	N/A N/A N/A			
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.; (ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos; (iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim. Ausência de situações de incumprimento N/A Sim. Ausência de situações de incumprimento.			
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	N/A			
		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Não. Sim. Atuação em conformidade com as normas/orientações dadas.			
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades;	N/A			
					(ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	N/A			

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: Transversais CEPE_Espanha e Andorra

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	NA	NA	NA	NA
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada;	NA	NA	NA	NA
					(ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC;	NA	NA	NA	NA
					(iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	NA	NA	NA	NA
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.;	SIM	Eficaz - A medida está a ser cumprida por esta UPE em conformidade com a legislação e regulamentação nacional, bem como com aquela vigente nos países e regiões de acolhimento (Espanha e Andorra).	NA	E-mail da Sede de 21 de outubro
					(ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos;	NA	NA	NA	NA
					(iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	SIM. Uso do correio institucional para comunicação com a sede, os colaboradores da rede EPE Espanha e Andorra, instituições ou organismos terceiros, e sociedade civil.	Eficaz - A medida está a ser cumprida por esta UPE.	NA	Utilização do e-mail institucional
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	NA	NA	NA	NA
Informática, Redes e Comunicações		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança;	SIM	Eficaz- realização de cursos de formação recomendados pela Sede. Estes cursos foram realizados pela Coordenadora de Ensino.	NA	Curso Essencial do RGPD, realizado a 14 de novembro de 2022, com a duração de 5 horas, ministrado pela Visionware. Curso Essencial do RGPC - Fundamento de Expressão, realizado em 23 de dezembro de 2022, com a duração de 2 horas, ministrado pela Visionware.
					(ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	SIM	Eficaz - os colaboradores da CEPE Espanha e Andorra cumprem as orientações da sede e da Embaixada relativamente a esta matéria.	NA	Os colaboradores desta UPE recebem, no início de cada ano letivo, orientações sobre os procedimentos a adotar.
Aquisição de bens e serviços		T.26	atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades;	NA	NA	NA	NA
					(ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	NA	NA	NA	NA

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CEPE_França									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	N/A			
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada; (ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC; (iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	N/A N/A N/A			
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.; (ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos; (iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim N/A Sim	Eficaz. Promover uma cultura de respeito e responsabilidade pelo cumprimento dos documentos oficiais Medida com eficácia, uma vez que progressivamente os docentes vão adquirindo hábitos de utilização dos meios de comunicação oficiais.		
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	N/A			
		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Não Sim, em conformidade com as orientações do CINF.		Medida com eficácia.	
		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades; (ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	N/A N/A			

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: Transversais CEPE_Suiça

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Não. Não adotada (porque não há instrumentos de gestão que tal viabilizem: por exemplo, a impossibilidade de voltar a concorrer para o EPE, pelo menos durante um determinado período de tempo e a possibilidade de cessar contrato, no caso de incumprimento de objetivos e reclamações de encarregados de educação.		Revisão do RJEPE - envio de contributo conjunto de todos os coordenadores para a sede em janeiro de 2024	Docentes, cuja CS foi cessada na sequência de avaliação inferior a bom, podem voltar a concorrer e voltam a ser contratados, inclusivamente para o mesmo lugar (por exemplo GEN75 no presente ano letivo)
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada; (ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC; (iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	NA NA NA			
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.; (ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos; (iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	SIM não. Sim	Parcialmente eficaz. Não é muito eficaz. Há fuga de informações discutidas em reuniões para os sindicatos eficaz.Todos os docentes usam o email oficial (seja @camoes.mne.pt ou @epesuiça.ch)	reunião com todos os docentes, dando conhecimento do documento e das consequências sobre incumprimento do código de conduta e de ética	email de 16/01/2025 com doc do SPCL
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	não			
		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	não. SIM	 Parcialmente eficaz		
		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades; (ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	NA NA			

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CEPE_Venezuela									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	NA	NA	NA	NA
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada; (ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC; (iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	NA NA NA	NA NA NA	NA NA NA	NA NA NA
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.; (ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos; (iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim. NA Sim.	Eficaz. Tem sido aplicada na íntegra e é do conhecimento de todos os trabalhadores e colaboradores da CEPE Venezuela. NA Eficaz. Tem sido aplicada eficazmente por todos os trabalhadores e colaboradores da CEPE Venezuela.	NA NA NA	NA NA NA
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	NA	NA	NA	NA
		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Não. Sim. Os trabalhadores e colaboradores da CEPE VENEZUELA atuam em conformidade com as orientações dadas pelo Camões, I.P. e Embaixada, nesta matéria.	NA Eficaz. As orientações dadas pelo Camões, I.P. e Embaixada, nesta matéria são seguidas sem qualquer tipo de problema.	NA NA	NA NA
		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades; (ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	NA NA	NA NA	NA NA	NA NA

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CPC_Maputo									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	n.a.	Não foram identificadas necessidades de reforço da equipa CPC		
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada; (ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC; (iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	n.a. n.a. n.a.	O CPC apenas tem ligação à intranet do MNE O CPC não tem acesso ao EDOC		
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.; (ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos; (iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim n.a. Sim	Eficaz. O código de conduta é do conhecimento deste CPC e tem ampla e cuidada aplicação. O CPC não foi consultado. Eficaz. A prática deste CPC assenta na utilização exclusiva de meios de comunicação oficiais.	É fundamental consultar os CPC quando se trata de elaborar/rever qualquer ferramenta de gestão da instituição, ainda que o teor dos contributos seja necessariamente diferente em função da natureza da ferramenta (ex. manual, sistema de gestão de projetos, sistema de gestão financeira, etc.)	O Código está disponível na pasta partilhada alojada na rede MNE. As comunicações do CPC são feitas através e em exclusivo de meios oficiais, nomeadamente Nota Verbal e Ofício; supletivamente é utilizado a mensagem por via eletrónica.
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	n.a.	O CPC não foi consultado.	respondido acima	
		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	não sim	Não foi disponibilizada formação neste tema Eficaz. por via da ligação MNE		a resposta na coluna G decorre do facto de o sistema informático deste CPC estar ancorado no do MNE; como evidência diria a utilização do código TOKEN para aceder, a obrigatoriedade de recorrer ao MNE sempre que se verifica uma anomalia ou há necessidade de proceder a qualquer alteração (por exemplo instalar impressora ou software).
		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades; (ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	Não n.a.	O CPC não foi consultado no sentido de dar contributos para o novo manual	respondido acima	

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: Transversais CPC_Luanda

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim, a medida está a ser implementada. Ainda não está adotada. Este CPC não tem um único funcionário local. Nos últimos 3 anos foi por diversas vezes solicitada autorização para a abertura de concurso para recrutamento de funcionários. Após longo calvário, no final de 2024, foi obtida autorização para a contratação de 1 TS, 1 AT e 1 AO. Devido ao peso administrativo que o recrutamento de funcionários implica, e ao facto desse recrutamento ter de ser realizado pelo Adido para a Cooperação e pelo único Assessor da Cooperação em funções, em simultâneo com todos os outros assuntos que têm em mãos, ainda não foi possível terminar o procedimento concursal. A contratação destes três elementos locais irá certamente facilitar o trabalho do CPC, contudo o volume de trabalho deste CPC, designadamente os diferentes projetos de cooperação com financiamento da UE que tem de acompanhar, exigia que fosse rapidamente substituído o Assessor da Cooperação que rescindiu contrato, e recrutado mais 1 Assessor da Cooperação. Recorde-se que ao arrepio (nota: significado - ao contrário de; ao revés de) do n.º 1 e n.º 2, do art. 7º do anexo à Lei 13/2024, de 14 de abril, o suposto 3º Assessor da Cooperação do CPC exerce funções no CCP, responde à Diretora do CCP e não desempenha funções de cooperação conforme a referida legislação obriga.	Parcialmente Eficaz. Seria importante que a equipa do CPC Angola fosse alargada. Nas condições atuais é impossível um planeamento estratégico adequado, um acompanhamento próximo dos projetos, designadamente dos projetos nas províncias, e o trabalho é realizado numa base de resolver problemas e atender às solicitações do momento, sem capacidade para outro tipo de reflexão. Recorde-se que os Adidos para a Cooperação não têm acesso aos termos de referência ou contratos dos Assessores de Cooperação (a sua partilha é recusada pela DSPG), não têm acesso aos seus relatórios semestrais e não contribuem para a sua avaliação. Aspectos Incompreensíveis quando o Adido para a Cooperação exerce função de chefia em relação aos seus Assessores da Cooperação.	Propor o reforço da equipa do CPC com a contratação de mais 1 Assessor de Cooperação ou rectificação da situação atual em que 1 Assessor da Cooperação exerce funções no CCP em violação do n.º 1 e n.º 2, do art. 7º do anexo à Lei 13/2024, de 14 de abril. Partilhar ou autorizar o acesso dos Adidos para a Cooperação aos contratos dos Assessores da Cooperação. Participação dos Adidos para a Cooperação na avaliação dos Assessores da Cooperação.	Telegramas e emails sem resposta por parte da DSPG.
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada;	Não.	O CPC não tem acesso à Intranet do CICL. Desconhecemos o que está a fazer o CICL para que isso seja uma realidade. O acesso à internet é ainda uma realidade difícil em Luanda. Este CPC não foge a este padrão e tem grandes dificuldades de acesso à internet. Os serviços de apoio não são de qualidade e o orçamento disponibilizado é reduzido para as necessidades, não existindo uma assistência técnica para o efeito. O CPC tem acesso a internet comercial, não possuindo rede protegida do MNE ou do CICL. Não temos servidor autónomo. A utilização de partilha de rede (instalada recentemente) é também ela uma dificuldade pois o Adido para a Cooperação trabalha na rede MNE e todos os outros funcionários, incluindo Assessores da Cooperação, acedem via internet comercial local. Não temos intranet ou qualquer outro programa de gestão de documentos. Os pedidos de apoio, ou consulta, junto da DSPG e serviço de informática do CICL não têm sequência, havendo necessidade de recorrer a prestadores locais de fraca qualidade. Parte dos equipamentos informáticos são datados no tempo, exigindo uma renovação que por falta de orçamento, vai apenas acontecendo ocasionalmente e de forma limitada. No que respeita às questões de segurança informática este CPC nunca recebeu qualquer indicação ou orientação. Tanto quanto sabemos o CICL desconhece em absoluto qual a real situação do sistema informático do CPC.	Orientações por parte do CICL sobre sistema informático, incluindo equipamentos, rede e segurança. Acesso à intranet do CICL. Acesso a programa de gestão de documentos e de monitorização de projectos. Contratação de uma prestação de serviços localmente para a gestão e instalação de uma rede de trabalho e armazenamento de informação. Orçamento para aquisição de computadores, impressoras, fotocopiadoras, etc.	Telegramas e emails sem resposta por parte da DSPG. Inexistência de orçamento para aquisição de serviços técnicos de apoio informático ou equipamento informático. O orçamento do CPC Angola foi desde o seu início muito reduzido, apenas 13.000EUR e manteve-se inalterado durante 6 anos, não sofrendo alterações até 2023.
						Não.	Este CPC não tem acesso ao EDOC, ou qualquer outro programa de gestão de documentos conforme referido anteriormente. Esta realidade é do conhecimento do CICL. O mesmo de aplica ao inventário, por ex. Não existe programa informático para o efeito.	Acesso a programa de gestão de documentos.	
						Não.	Este CPC não tem acesso Outlook, Teams (apenas algumas funcionalidades), Gerfip, SINGAP-RH, Intranet		
	T.23		Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem de Camões,	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.;	Sim.	Parcialmente eficaz. O código é do conhecimento dos 2 Assessores de Cooperação. No futuro, havendo lugar a contratação de funcionários locais, seria oportuno encontrar mecanismos para a devida divulgação do código, e aprofundamento de uma cultura de ética na organização.	Garantir a divulgação e esclarecimento de dúvidas junto dos funcionários a contratar.	

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: Transversais CPC_Luanda

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Tramitação processual e administrativa		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos;	Não.	Este CPC não foi consultado relativamente a qualquer revisão do Manual de Procedimentos. Mais ainda este CPC não dispõe de uma versão completa do Manual atual. Haverá uma adenda que não foi circulada, e estará em vigor, apesar de ter sido por diversas vezes solicitada. Foi possível informalmente obter uma versão fotocopiada, em que parte do texto não é legível. Este ponto é essencial no que se refere ao diálogo com o Tribunal de Contas. A desejada (e anunciada) autonomia dos CPC, maior capacidade de intervenção, ganhos de eficácia e eficiência ainda estão por demonstrar. Nem mesmo o grafismo e material de visibilidade do Centro Português de Cooperação existe. Para isto certamente contribui o facto da legislação aplicável aos CPC não ter sido precedida de uma devida auscultação junto daqueles que efetivamente exercem funções no terreno, nomeadamente enquanto Conselheiros ou Adidos de Cooperação. Facto, aliás, que se tem repetido no que respeita à legislação na matéria da cooperação para o desenvolvimento, em que os diplomas são finalizados sem a devida consulta junto dos intervenientes e beneficiários das mesmas. Como resultado só podemos ter uma legislação que ficou muito aquém daquilo que os CPC necessitam, e do que a Cooperação Portuguesa precisa.	Proceder a uma divulgação do Manual e organização de uma formação para o efeito. Entender o que está no Manual não será o mais difícil, o problema consiste em cumprir o que está no manual com os recursos humanos e técnicos disponíveis. É necessário conhecer as soluções que o CICL apresenta para a realidade concreta, pois não pode exigir aquilo que é impossível de concretizar face aos RH existentes. A teoria tem de ter aplicabilidade.	
					(iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim. Cumprimento pleno.	Efícaz. Cultura institucional está enraizada. Houve necessidade de proceder a uma mudança de mentalidades. No passado, por ex., a utilização de endereços eletrónicos gmail era prática habitual, numa tentativa de fazer face à falta de resposta do CICL (DSPG e Informática) aos inúmeros pedidos de resolução de problemas.		
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Não.	Este CPC não foi consultado relativamente a qualquer revisão do Manual de Procedimentos. Mais ainda este CPC não dispõe de uma versão completa do Manual. Haverá uma adenda que não foi circulada, apesar de ter sido por diversas vezes solicitada. Foi possível informalmente obter uma versão fotocopiada, em que parte do texto não é legível.	Sugerir a participação dos CPC na elaboração do Manual de Procedimentos ou a sua consulta prévia no âmbito da elaboração do mesmo.	
Informática, Redes e Comunicações		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança;	Não.	Nenhum elemento deste CPC recebeu formação nesta área. Este CPC, como referido, não recebe apoio informático do CICL, recorrendo a serviços locais especializados. A questão da segurança da informação não está garantida e os problemas informáticos são resolvidos com grande demora. Os técnicos informáticos locais têm acesso a informação sensível.	Propor ações de formação para funcionários do CPC e promover visitas técnicas de equipas de informática do CICL, ou contratadas pelo CICL, para aferir as necessidades dos serviços a adoptar no CPC. Contratação local de um serviço de apoio informático.	
					(ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Sim, contudo sem colaboração ou coordenação com o CINF/CICL. A equipa do CPC, com apoio de serviços técnicos locais avulso tem procurado adoptar alguns mecanismos de segurança, incluindo palavras passe e backups de informação. É utilizado software de proteção, contudo, poderá não ser o mais adequado face às necessidades do CPC. A informação fica armazenada num servidor local.	Parcialmente eficaz. Nenhum elemento deste CPC recebeu formação nesta área. Este CPC, como referido, não recebe apoio informático do CICL, recorrendo a serviços locais especializados. A questão da segurança da informação não está garantida e os problemas informáticos são resolvidos com grande demora. Os técnicos informáticos locais têm acesso a informação sensível.	Propor ações de formação para funcionários do CPC e promover visitas técnicas de equipas de informática do CICL, ou contratadas pelo CICL, para aferir as necessidades dos serviços a adoptar no CPC. Contratação local de um serviço de apoio informático. Partilha pelo CINF/CICL de um manual de boas práticas ou similar, que inclua, designadamente, o software de segurança a utilizar.	
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades;	Sim.	Parcialmente eficaz. Este CPC tem procedido à aquisição de bens e serviços no mercado angolano, contudo desconhece se estará a seguir todos os procedimentos regulamentares para o efeito.	Adaptar processos internos do referido Manual de Procedimentos que em parte desconhecemos, ou ao novo manual de procedimentos.	
					(ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	Não.	Este CPC não foi consultado relativamente a qualquer revisão do Manual de Procedimentos. Mais ainda este CPC não dispõe de uma versão completa do Manual. Haverá uma adenda que não foi circulada, apesar de ter sido por diversas vezes solicitada. Foi possível informalmente obter uma versão fotocopiada, em que parte do texto não é legível.	Seria uma mais valia receber formação específica sobre esta e outras questões, designadamente sobre a legislação aplicável à contratação pública, tanto a nível do próprio funcionamento do CPC, como para a gestão de projetos.	

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: Transversais CPC_Cidade da Praia

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Medida parcialmente implementada. A necessidade de reforço de RH para o CPC tem vindo a ser recorrentemente identificada em linha com as atribuições do CPC e com a necessidade de adequar e normalizar o quadro de RH das estruturas externas do CICL. Foram igualmente solicitados esclarecimentos sobre os procedimentos e tramitação a adotar para esse reforço. Apenas em 2024 foi autorizada a contratação de um TS. Localmente, o procedimento concursal encontra-se terminado e a aguardar autorização de Lisboa para efetivar a contratação. No que diz respeito ao trabalho técnico de assessores de cooperação, muito embora se tenha procedido à contratação, em setembro de 2023, de uma nova assessora de cooperação, face ao volume de trabalho do CPC, aos múltiplos projetos e protocolos em vigor (incluindo os 30 novos protocolos assinados na recente VII Cimeira PT-CV) e a um trabalho de acompanhamento que se quer de proximidade, consideramos que seria diferenciador na qualidade do acompanhamento do PEC em CV a contratação de outro assessor de cooperação.	O reforço da equipa com as contratações mencionadas no campo anterior, pese embora executadas, não se consideram eficazes face ao desfazamento de tempo entre identificação da necessidade e respetiva solução. A densidade da relação bilateral entre Portugal e Cabo Verde expressa nas visitas de nível técnico e político, nas intervenções em curso, assim como a amplitude de tarefas/responsabilidades incluindo de gestão financeira e de gestão de RH exclusivamente a cargo do/a Adida para a Cooperação em Cabo Verde, em acumulação de funções, por ausência de Adido/Conselheiro Cultural exige um desdobramento e repartição do tempo e atenção do/a Adida para a Cooperação pelas áreas de atuação do CPC e CCP comprometendo o eficaz acompanhamento de cada uma das estruturas externas.	1. Respetivos serviços na sede serem pro-ativos no mapeamento das necessidades das estruturas externas, incluindo de RH, operacionalizando maior nível de acompanhamento, em proximidade e regularidade, junto dos CPC por forma a obviar e prolongar no tempo situações de comprovada necessidade. 2. Importará que a resposta sobre anuência ou impossibilidade de abertura de concurso seja igualmente veiculada a coberto dos canais oficiais.	Um processo de recrutamento concluído, com ofício remetido, via mala diplomática para os serviços do camões, IP (Ofício 833 de 20,12,2024)
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada;	Medida não aplicável ao CPC	O CPC/Estruturas Externas do Camões, I.P. não têm acesso à intranet, não obstante as potenciais mais-valias e ganhos de eficácia que daí poderiam advir, sendo, nessa medida, desejável a disponibilização desse acesso com a brevidade possível. Localmente o CPC dispõe de rede permitindo o armazenamento de informação num servidor acessível a todas a equipa. É assegurado o backup regular da informação aí guardada.	Disponibilização de acesso à intranet do Camões, IP ao CPC - sendo exetável que daí pudesse advir maior agilizaçãoe trabalho colaborativo entre as estruturas no terreno e a sede, no que concerne, por exemplo: submissão, análise e validação de dossiers de prestação de contas; apresentação de novas propostas de ação a cofinanciamento do Camões, I.P.; etc. Poderia igualmente auxiliar a sanar os inúmeros constrangimentos que os Assessores de Cooperação enfrentam no manuseio do email profissional que dispõem, por via de sistema webmail, que se revela totalmente disfuncional para as jornadas de trabalho (limite de armazenamento, impossibilidade de trabalhar offline/fazer dowload de e-mails, limitações de formatação de e-mail, de procura, etc), acrescido da limitada resposta e resolução aos pedidos de apoio junto do serviço de informática do CICL.	
					(ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC;		O CPC/Estruturas Externas do Camões, I.P. não têm acesso ao sistema documental ou a qualquer outro sistema aplicado na sede.	Possibilidade de acesso ao sistema de gestão documental	
					(iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Medida não aplicável ao CPC	Desconhece-se a que sistemas o exercício se refere	Seria desejável que as estruturas externas pudessem beneficiar de uma comunicação regular e efetiva com os serviços centrais reforçando o sentimento de pertença, obviando a que a distância física contribua para esbater/diluir valores e princípios institucionais, especialmente das contratações locais menos familiarizadas com a cultura institucional da organização.	

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: Transversais CPC_Cidade da Praia

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Tramitação processual e administrativa		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.;	Medida em implementação	Ausência de registo de incumprimento da equipa ou formalização de situações ocorridas	Garantir a divulgação e esclarecimento de dúvidas junto dos funcionários a contratar. Nos procedimentos de contratação de funcionários locais seria oportuno encontrar mecanismos para a efetiva divulgação do código e apropriação de uma cultura de ética na organização.	Ausência de registo de incumprimento da equipa ou de formalização de situações ocorridas
					(ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos;	Medida não implementada O CPC não foi envolvido na elaboração de novo Manual de Procedimentos. Importaria clarificar a que Manual de procedimentos se refere este exercício/questão: de Projetos? de Gestão corrente financeira e administrativa? A consulta a estes serviços para o efeito poderia tornar os procedimentos mais ajustados/adequados à realidade efetiva em cada uma das geografias dos países onde se encontra a estrutura externa (CPC). Do que há memória, o CPC em Cabo Verde foi apenas chamado a contribuir para a revisão do Manual de Procedimentos, e respetivos formulários, da linha de apoio "Fundo de Pequenos Projetos", tendo contribuído para o efeito, como oportunamente solicitado.	O CPC não foi envolvido no processo de revisão/elaboração do Manual de Procedimentos	Melhor precisão na referência/identificação do Manual em causa; maior partilha e envolvimento das estruturas externas na elaboração do Manual de Procedimentos, cujas orientações/regras certamente impactam a gestão corrente das estruturas externas. Considerar a possibilidade de desenvolver um Manual de Procedimentos chapéu, integrando especificidades para cada contexto/geografia/realidade.	Comunicações por outra via, partilhando os respetivos documentos com os contributos deste CPC.
					(iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	O que se entende por meios de comunicação oficiais? Se a respeito de correspondência, este CPC prima por fazer recurso aos canais oficiais nas comunicações com a sede e interlocutores nacionais, nomeadamente ofícios, telegrafias, nota verbais e carta, estes subscritas pelo Chefe de Missão ou, na sua ausência, Encarregado de Negócios. Não obstante, faz-se igualmente recurso ao email para troca de correspondência complementar com a sede e/ou parceiros nacionais.	Como referido campo anterior, o CPC apenas utiliza canais oficiais de comunicação, na assunção de que o email constitui um canal oficial.	Importaria precisar se no quadro deste exercício o email configura um canal oficial de comunicação. Sugere-se que o email possa acomodar um maior número de comunicações de cariz técnico e que as mesmas possam ser considerados oficiais, tal como as veiculadas por outras vias (ofícios, telegrafia, etc.).	
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Medida não implementada Não foram solicitados contributos ao CPC.	O CPC não foi envolvido no processo de revisão/elaboração do Manual de Procedimentos	Maior partilha e envolvimento na elaboração do Manual de Procedimentos de modo a acomodar especificidades locais, pois certamente as orientações/regras impactarão na gestão corrente das estruturas externas das diferentes geografia.	
Informática, Redes e Comunicações		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança;	Medida não implementada O CPC nunca foi integrado em ações de formação neste âmbito	O CPC não foi integrado em ações de formação neste âmbito.	Ter acesso às ações de formação, acaso estejam a ser dinamizadas	
					(ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Medida parcialmente implementada. O CPC não dispõe de orientações da sede relativamente a questões de segurança digital. O CPC sofreu, inclusive, um ataque cibernético à nossa rede de trabalho em 2020, sem que o orçamento de estrutura permitisse, até à data, blindar a rede local. O apoio informático da sede é muito pontual e desajustado às necessidades diárias locais.	Localmente, os postos de trabalho dispõem de antivírus e em resultado das lições aprendidas no seguimento do ataque cibernético, equipa está muito sensibilizada para os riscos existentes. Localmente é também assegurado o backup regular para mitigar riscos de eventual ataque/perda de informação	Ter orientações precisas da sede sobre segurança digital, ou participar em ações de formação/sensibilização sobre segurança digital; Reforço do orçamento da estrutura para acomodar securitização sistema, tendo em conta sensibilidade dos documentos que integram a rede de trabalho.	

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CPC_Cidade da Praia									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas <i>(as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)</i>	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades;	Medida implementada. Nos processos aquisitivos são identificadas as necessidades e efetuadas consultas ao mercado (normalmente observando 3 proformas) para localizar o melhor fornecedor do bem ou serviço, pese embora a exiguidade do mercado cabo-verdiano face à sua natureza arquipelágica.	Este CPC tem procedido à aquisição de bens e serviços no mercado cabo-verdiano.	Adaptar/confirmar conformidade dos processos em vigor ao preconizado no Manual de Procedimentos existente ou ao novo manual de procedimentos mediante circulação do mesmo pelas estruturas externas.	IS de aprovação da contratação de serviços de interpretação simultânea GAO 2023 IS de aprovação de serviços de catering para GAO 2023
					(ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	Medida não implementada Não foram solicitados contributos ao CPC.	Este CPC não foi consultado relativamente a qualquer revisão/elaboração de novo do Manual de Procedimentos.	Seria uma mais valia receber formação específica sobre esta e outras questões, designadamente sobre a legislação aplicável à contratação pública, tanto a nível do próprio funcionamento do CPC, como para a gestão de projetos.	

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CPC - São Tomé e Príncipe									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim, parcialmente. Está em processo de conclusão a contratação de uma Assistente Técnica para funções de secretariado. No entanto, face ao número de ações/projetos/programas em STP (este CPC acompanha 88 projetos em quase todos os setores de política pública), seria essencial contar com um/a terceiro Assessor de Cooperação e eventualmente com um/a Técnico Superior, recrutado localmente.	Parcialmente Eficaz. Seria importante que fosse alargada a equipa do CPC-STP para garantir maior planeamento estratégico e trabalho por objetivos dos membros da equipa. Esta necessidade tem sido reiteradamente reportada aos serviços do CICL.	Propor o reforço da equipa do CPC com a contratação de um/a Assessor de Cooperação e/ou Técnico Superior.	https://www.instituto-camoes.pt/sobre/sobre-nos/organizacao/pessoas/recrutamento-de-pessoal/procedimento-concursal-para-1-assistente-tecnico-para-o-centro-portugues-de-cooperacao-em-sao-tome
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada;	Não.	Este CPC não tem acesso à Internet do CICL, nem dispõe de uma intranet local que permita o trabalho em rede da atual equipa do CPC dispersa em várias infraestruturas. Por questões técnicas e de segurança, foi solicitado apoio aos serviços informáticos do CICL para a contratação, localmente, de um serviço de armazenamento, não tendo havido resposta.	Acesso à intranet do CICL e/ou contratação de uma prestação de serviços localmente para a gestão e instalação de uma rede de trabalho e armazenamento de informação.	Foi enviada mensagem de correio eletrónico ao CINP com conhecimento à DSPG a 06/08/2024 (e reiterado o pedido a 21/08/2024), não tendo havido até à data uma resposta.
					(ii) Reforçar a utilização do sistema documental;	Não.	Este CPC não tem acesso ao EDOC, tendo sido transmitida superiormente a necessidade de incorporar os CPC na rede.		
					(iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Não aplicável.			
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.;	Sim.	Parcialmente eficaz. Seria pertinente a realização de 1 encontro anual com as equipas (incluindo pessoal contratado localmente) para divulgar o código e uma cultura de ética na organização.	Propor um encontro para divulgação e esclarecimento de dúvidas junto das equipas.	
					(ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos;	Não.	Não foi este CPC consultado relativamente a qualquer revisão do Manual de Procedimentos. Mais ainda este CPC não dispõe de uma versão completa do Manual, apesar de ter sido por diversas vezes solicitado.		
					(iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim. Ausência de situações de incumprimento no seio da Equipa	Eficaz.		
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Não.	Não foi este CPC consultado relativamente a qualquer revisão do Manual de Procedimentos. Mais ainda este CPC não dispõe de uma versão completa do Manual, apesar de ter sido por diversas vezes solicitado.		
Informática, Redes e Comunicações		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança;	Não.	Nenhum elemento da equipa teve formação nesta área. Não dispõe este CPC de apoio informático, tendo que recorrer a apoio informático do MNE ou à contratação de serviços especializados pontuais para a resolução de problemas informáticos.	Propor ações de formação para a equipa do CPC e contratar localmente um serviço anual de apoio informático.	
					(ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Parcialmente.	Apesar de não contar com apoio informático do CICL, a equipa do CPC utiliza software de proteção, palavras passe e efetua backups da informação periodicamente.	Propor ações de formação para a equipa do CPC e contratar localmente um serviço anual de apoio informático.	

CAMÕES, I.P. PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025									
Unidade Orgânica: Transversais CPC - São Tomé e Príncipe									
Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas <i>(as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)</i>	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Aquisição de bens e serviços		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades	Sim.	Este CPC procura detalhar as especificações técnicas, na maior extensão possível, nos processos de aquisição de bens e serviços. As limitações do mercado são-tomense obrigam com muita regularidade ao recurso a empresas importadoras.		
					(ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	Não.	Não foi este CPC consultado relativamente a qualquer revisão do Manual de Procedimentos. Mais ainda este CPC não dispõe de uma versão completa do Manual, apesar de ter sido por diversas vezes solicitado.	Este CPC beneficiaria de uma sessão de esclarecimento referente aos requisitos legais aplicáveis à contratação pública, tanto a nível do próprio funcionamento do CPC, como para a gestão de projetos.	

CAMÕES, I.P.
PPR - Relatório avaliação - Riscos Nível Elevado ou Máximo - janeiro 2025

Unidade Orgânica: Transversais CPC_ Díli

Área/Processo	Principais Atividades	ID	Risco	GR	Medidas Preventivas (as que se encontram elencadas na Matriz de Risco)	A medida está adotada? Sim / Não (Indicar se está ou não a ser implementada - se necessário e possível, acompanhar com evidências quanto à adoção da medida)	Eficácia da medida (se adotadas) / razões para a sua não adoção (quando não adotadas) Eficácia – quando a medida está a ser cumprida. Razões para a não execução das medidas – quando não está a ser cumprida.	Medidas corretivas a adotar Relativamente ao incumprimento das medidas ou a riscos que se tenham verificado.	Evidências
Planeamento e Gestão		T.16	Incumprimento dos objetivos por RH insuficientes e/ou com perfil inadequado para a função	6	Identificar atempadamente junto da DPRH as necessidades e perfis dos técnicos a recrutar.	Sim, foram identificados os RH necessários para apoiar o CPC e transmitido a Lisboa/ CICL/ DSPG a urgência de proceder a novos recrutamentos	Parcialmente Eficaz.	Criar na DSPG/ DPRH um ponto de contacto de acesso fácil e permanente, que possa apoiar os CPC -quer na autorização de abertura de recrutamento quer nos respetivos processos	TLGs sobre propostas anuais de orçamentos do CPC e TLGs específicos sobre RH
Tramitação processual e administrativa		T.22	Inoperabilidade dos meios de comunicação e tramitação da informação	6	(i) Assegurar a disponibilização de intranet com informação clara, precisa e atualizada; (ii) Reforçar a utilização do sistema documental EDOC; (iii) Melhorar a integração de informação entre os vários sistemas.	Não, pois os funcionários locais não têm acesso à intranet (nem endereços Camões) Não - o sistema documental edoc ainda não foi alargado à rede externa Não, os sistemas são independentes e não comunicam entre si (edoc, plataforma e-ace, cifra)			
		T.23	Tramitação da informação por via não oficial e suscetível de gerar equívocos ou colocar em causa a imagem do Camões, I.P.	6	(i) Cumprir o Código de Conduta e de Ética do Camões, I.P.; (ii) Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos; (iii) Promover a utilização dos meios de comunicação oficiais.	Sim Não. A redução de RH sobrecarregam os elementos que subsistem, não permitindo disponibilidade para ter uma atitude mais pró-ativa, apresentando propostas Sim, a informação mais relevante através da CIFRA e / ou email oficial (e não pessoal); utilização de páginas oficiais nas redes sociais sujeita a controlo apertado	Eficaz.	Envolver os CCP na revisão do Manual de Procedimentos, através de solicitação de propostas de melhoria	E-mail com proposta de Regulamento CIFRA e Página Cooperação Portuguesa no FB
		T.24	Manual de Procedimentos pouco intuitivo com mapeamento incompleto da totalidade dos processos e procedimentos do Camões, I.P.	9	Contribuir para a elaboração do novo Manual de Procedimentos	Não houve ainda nenhuma proposta de procedimento para um novo Manual por parte do CPC Díli. A redução de RH sobrecarregam os elementos que subsistem, não permitindo disponibilidade para ter uma atitude mais pró-ativa, apresentando propostas		Sugestão de medida a adotar: Envolver os CPC na revisão do Manual de Procedimentos, através de solicitação de propostas de melhoria	
		T.25	Intrusão à segurança digital - cibersegurança	6	(i) Participar em ações de formação no âmbito da cibersegurança; (ii) Desenvolver boas práticas no âmbito da segurança digital.	Não. Os AC que desempenham funções no CPC não frequentaram ainda ações de formação sobre segurança digital Não aplicável. Apenas após formação sobre matéria, podem ser conhecidas e implementadas boas práticas		Sugestão de medida a adotar: Promover ações de formação específicas para os diversos grupos de trabalhadores, dedicadas a estas matérias, a incluir no Plano de Formação	
		T.26	Comprometimento das atividades por incumprimento do objeto de contrato por parte da entidade fornecedora	6	(i) Identificar detalhadamente as necessidades; (ii) Clarificar no novo Manual de Procedimentos os Requisitos legais aplicáveis à contratação pública.	Não Aplicável. Ainda não foi implementado		Sugestão: Envolver os CPC na revisão do Manual de Procedimentos, através de solicitação de propostas de melhoria	